

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 05

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2015

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA

Nº 210, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre o detalhamento de metas de Controle, de Transparência e Prevenção da Corrupção, de Correição, de Ouvidoria e de Capacitação Interna para cumprimento pelas Unidades Regionais em 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso da competência que lhe confere o Inciso II do Artigo 6º, do Anexo I, do Decreto nº. 8.109, de 17 de setembro de 2013, e conforme estabelecido pela Portaria nº. 1833, de 16 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas as metas referentes às ações de controle, de transparência e prevenção à corrupção, de correição, de ouvidoria e de capacitação interna dos servidores das CGU-R, constantes dos Anexos I – Capacidade Operacional das CGU-R, II – Ações de Controle e Cronograma de Atividades e Metas, III – Ações de Transparência e Prevenção da Corrupção, IV – Ações de Correição, V – Ações de Ouvidoria e VI – Ações de Capacitação Interna, para cumprimento pelas Unidades Regionais para o exercício de 2015.

Art. 2º A capacidade operacional de cada Unidade Regional é medida em Homem-Hora (HH) a ser distribuída entre os componentes da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC) e da Corregedoria-Geral da União (CRG), e está alocada de acordo com o Anexo I.

§1º A alocação de HH para a Ouvidoria-Geral da União (OGU), para efeitos desta Portaria, será proveniente de cessão da STPC e de negociação entre as CGU-Regionais e o Gabinete da OGU.

§2º A reserva técnica, calculada em 18% da capacidade operacional da Unidade Regional, será utilizada para:

I – capacitação interna; e,

II – cobertura dos afastamentos não previstos durante a fixação da capacidade operacional.

Art. 3º A alocação da capacidade operacional destinada às atividades da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), em cada Unidade Regional para 2015, está definida no Anexo II.B.

Art. 4º Os cronogramas das atividades relacionadas à SFC estão estabelecidos no Anexo II.G.

Art. 5º A alocação da capacidade operacional destinada às atividades da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC), em cada Unidade Regional, está definida no Anexo III.A.

Art. 6º As atividades coordenadas pela Corregedoria-Geral da União (CRG), nas Unidades Regionais onde há Núcleo de Ações de Correição (NACOR), estão relacionadas no Anexo IV.A.

Art. 7º Nas CGU/Regionais em que não houver NACOR, a Corregedoria-Geral da União (CRG) poderá solicitar a indicação de servidor para

atuar em sindicância e processo administrativo disciplinar, quando houver necessidade.

§1º O servidor designado para exercer a atribuição prevista no caput desempenhará as funções de secretário e membro da comissão.

§2º As horas deverão ser computadas no quantitativo de HH alocadas para o Gerencial/Gabinete/Apoio.

§3º Os servidores alocados para a realização das atividades descritas no caput serão orientados pelo Gabinete da Corregedoria-Geral da União para o desenvolvimento das respectivas ações.

Art. 8º As atividades coordenadas pela Ouvidoria-Geral da União (OGU) estão relacionadas no Anexo V.A.

§1º Serão cedidos 8.040 HH da STPC à OGU para atividades de ouvidoria durante o exercício de 2015 nas CGU-Regionais da BA, CE, GO, MG, PA, PE, PR, RJ e RS, conforme discriminado no Anexo V.B.

§2º Os servidores dos NAP serão orientados pelo Gabinete da Ouvidoria-Geral da União para o desenvolvimento das atividades de ouvidoria.

Art.9º Os trabalhos das Unidades Regionais relacionados nos anexos serão mensurados de acordo com os seguintes indicadores:

I – Indicadores de insumo, processo, produto e resultado da SFC, constantes do Anexo II.H.

II – Percentual de emprego do quantitativo de homem-hora (HH) da área operacional para efetiva execução de Ordens de Serviço (OS).

III - Somatório dos desempenhos das unidades na execução de cada atividade de transparência e prevenção da corrupção constante do Anexo III.A.

IV - Somatório dos desempenhos das unidades na execução de cada atividade de correição constante do Anexo IV.A

V - Somatório dos desempenhos das unidades na execução de cada atividade de ouvidoria constante do Anexo V.A.

VI - Somatório dos desempenhos das unidades na execução de cada atividade de capacitação interna constante do Anexo VI.A.

§1º A aferição dos indicadores de insumo, processo, produto e resultado descritos no inciso I do caput será realizada no meio ou ao final do

exercício, de acordo com o período de aferição definido no Anexo II.H, com base nas informações contidas nos Sistemas NovoAtiva e FORT e, complementarmente, mediante apuração de informações prestadas em planilhas eletrônicas, conforme modelos e orientações disponibilizadas pela Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle (DC/SFC).

§2º Para efeito de cálculo do indicador descrito no inciso I do caput, deverá ser observado que:

a - serão considerados servidores alocados para a realização de atividades operacionais aqueles designados para as seguintes áreas do Sistema FORT: “Ação de Controle e Prevenção”, “Pessoal” e “Núcleo de Ações Especiais”;

b - não são consideradas atividades operacionais as atividades gerenciais, de apoio e de gabinete, bem como as atividades do Núcleo de Ações de Correição; e

c - todos os servidores devem ser registrados no Sistema FORT. Os terceirizados e estagiários não devem ser registrados no FORT devido às suas peculiaridades.

§3º Para efeito de apuração do indicador da STPC descrito no inciso III do Art 9º, a ocupação da força de trabalho alocada pelas Unidades Regionais para execução das OS demandadas pela STPC será computada pela Coordenação de Cooperação Federativa e Controle Social (CFECS/DTC/STPC), a partir do quantitativo de HH informado no Sistema NovoAtiva e nos formulários eletrônicos de registro de execução.

§4º O indicador descrito no inciso III do Art 9º será aferido apenas ao final do exercício pela CFECS/DTC/STPC e diz respeito aos resultados apurados em cada uma das atividades de transparência e prevenção da corrupção a serem executadas, ponderadas por HH planejados, excetuando a ação “Ações de Articulação”.

§5º Para efeito de apuração dos resultados dos componentes CRG indicados nos incisos II e IV do Art 9º, a ocupação da força de trabalho alocada para execução das OS e o grau de realização das atividades demandadas pela CRG serão calculados pelo Gabinete da Corregedoria-Geral da União, a partir do quantitativo de HH informado nos Sistemas NovoAtiva e FORT e, complementarmente, por informações disponíveis nos sistemas CGU-PAD, BI – Business Intelligence, Módulo Correição do SGI e planilhas eletrônicas.

§6º O monitoramento das metas referentes às atividades de execução das OS demandadas pela OGU descritas no incisos II e V do Art 9º será realizado pelo Gabinete da Ouvidoria-Geral da União, por meio de análise das

informações disponíveis em planilhas eletrônicas e a partir do quantitativo de HH informado nos Sistemas NovoAtiva e FORT.

§7º O monitoramento das metas de capacitação interna descritas nos incisos II e VI do Art 9º será realizado pela Coordenação-Geral de Integração e Desenvolvimento Institucional (CODIN/DIPLAD/SE), a partir do quantitativo de HH informado nos Sistemas NovoAtiva e FORT.

Art. 10 Além das metas descritas acima deverão ser observadas as demais orientações constantes dos Anexos II, III, IV, V e VI, bem como revisões posteriores oriundas da SFC, STPC, CRG, OGU e DIPLAD/SE.

Art. 11 As Unidades Regionais deverão manter atualizados os registros de situação e de períodos de realização das OS no Sistema NovoAtiva, desde o planejamento até a homologação.

§1º No momento em que for iniciada a execução de uma OS, a Unidade deverá modificar o seu status de “planejada” para “realizando” e, no caso de eventuais interrupções de sua execução, de “realizando” para “suspensa”.

§2º O lançamento do período de realização das OS registradas no Sistema NovoAtiva deverá ser efetuado de forma concomitante, devendo ocorrer o registro do período de execução sempre que:

- I** - os trabalhos de campo forem concluídos;
- II** - os trabalhos forem suspensos;
- III** - o relatório for elaborado;
- IV** - a OS for concluída; ou
- V** - ocorrer mudança de mês.

§3º A atualização dos registros referentes às atividades realizadas em cada mês deverá ocorrer no Sistema NovoAtiva até o quinto dia útil do mês subsequente.

Art. 12 A avaliação dos indicadores de insumo, processo, produto e resultado da SFC, constantes do Anexo II.H, deverá ser encaminhada à Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DIPLAD/SE) até 90 dias após o encerramento do exercício, para consolidação e encaminhamento ao Secretário-Executivo.

Art. 13 Os quantitativos de HH utilizados na realização das ações de controle, de transparência e prevenção da corrupção, de correição e de ouvidoria de cada Unidade Regional, resultantes dos Anexos II.B, II.C, II.D, II.E, II.F, III.A, IV.A e V.A, respectivamente, deverão ser encaminhados à Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DIPLAD/SE) até 30 dias após o encerramento do exercício, para elaboração do Relatório de Avaliação Institucional a ser encaminhado ao Secretário-Executivo.

Art. 14 Os Anexos previstos nessa portaria poderão sofrer ajustes para adequação das atividades relacionadas, antes de iniciar cada trimestre.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da Secretaria-Executiva.

ANEXO I

Capacidade Operacional das CGU-R
2015ANEXO I
CAPACIDADE OPERACIONAL - CGU-REGIONAIS (2015)

CGU-R	Gerencial/ Gabinete/ Apoio	Núcleo de Ações de Correição	Reserva Técnica		Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção	Núcleo de Ações Especiais	Pessoal	Ações de Controle SFC	% Gabinete/ TOTAL	TOTAL
				Capacitação Interna						
CGU-AC	9.328	0	2.429	486	944	1.624	1.506	6.989	41%	22.820
CGU-AL	13.992	0	5.528	1.106	2.150	5.668	2.781	14.585	31%	44.704
CGU-AM	19.696	0	6.744	1.349	2.623	1.617	3.234	23.250	34%	57.164
CGU-AP	5.288	0	2.619	524	1.018	1.437	1.460	8.014	27%	19.836
CGU-BA	23.516	4.812	13.534	2.707	5.263	5.271	7.321	43.799	23%	103.516
CGU-CE	20.664	6.912	15.980	3.196	6.214	5.622	9.801	51.159	18%	116.352
CGU-ES	17.684	0	8.966	1.793	3.487	4.438	5.476	27.444	26%	67.495
CGU-GO	30.402	0	17.254	3.451	6.710	3.247	3.247	65.397	24%	126.257
CGU-MA	15.308	0	9.063	1.813	3.524	6.652	1.538	29.571	23%	65.656
CGU-MG	36.992	5.636	20.293	4.059	7.892	5.934	9.646	68.975	24%	155.368
CGU-MS	13.684	0	8.822	1.764	3.431	3.234	1.617	31.908	22%	62.696
CGU-MT	5.292	0	6.786	1.357	2.639	2.978	1.624	23.673	12%	42.992
CGU-PA	30.550	0	10.211	2.042	3.971	4.556	1.624	36.366	35%	87.278
CGU-PB	31.752	0	9.314	1.863	3.622	2.670	2.644	33.494	38%	83.496
CGU-PE	22.172	0	13.116	2.623	5.101	4.533	4.458	45.659	23%	95.039
CGU-PI	16.444	0	6.609	1.322	2.570	2.942	2.955	21.640	31%	53.160
CGU-PR	20.794	3.660	13.030	2.606	5.067	2.906	4.123	47.262	21%	96.842
CGU-RJ	36.388	11.340	27.275	5.455	10.607	8.840	7.646	97.160	18%	199.256
CGU-RN	15.776	0	10.913	2.183	4.244	3.234	4.851	37.386	21%	76.404
CGU-RO	15.916	0	2.914	583	1.133	1.460	0	10.681	50%	32.104
CGU-RR	5.804	0	2.760	552	1.074	1.617	1.486	8.399	27%	21.140
CGU-RS	21.508	3.944	13.901	2.780	5.406	3.143	4.669	50.108	21%	102.679
CGU-SC	19.800	0	11.405	2.281	4.435	3.247	6.494	37.779	24%	83.160
CGU-SE	15.816	0	9.546	1.909	3.712	2.234	2.834	34.706	23%	68.848
CGU-SP	25.268	6.912	15.900	3.180	6.184	4.228	11.706	50.318	21%	120.516
CGU-TO	3.044	0	2.578	516	1.003	1.446	80	9.217	18%	17.368
TOTAL	492.878	43.216	267.490	53.500	104.024	94.778	104.821	914.939	24%	2.022.146

ANEXO II

Ações de Controle e Cronograma de Atividades e Metas

ANEXO II.A – AÇÕES DE CONTROLE ORIENTAÇÕES GERAIS

1. A capacidade operacional de cada UCI é aquela apurada a partir dos dados inseridos no Sistema FORT.
2. O Homem-Hora (HH) destinado a ajuda deverá ser lançado no FORT e passará a compor a capacidade operacional útil da UCI recebedora.
3. O HH disponível para as atividades da SFC está dividido em:
 - a) NAE: Atividades desempenhadas pelo Núcleo de Ações Especiais.
 - b) Pessoal: Atividades de análise de processos de pessoal.
 - c) Bloco Programa: Atividades referentes a Sorteio, Grandes e Médios Municípios – GMM, Avaliação da Execução de Programas de Governo – AEPG e Demandas Externas – RDE; e
 - d) Bloco Órgão: Atividades referentes à Avaliação dos Resultados da Gestão – ARG, CAPACITA, Auditoria Anual de Contas – AAC, Recursos Externos – REX, Análise da elaboração e execução do PAINT, Análise do RAIN, OS de Monitoramento do PPP, OS de Trilhas de Auditoria de Pessoal.
4. A CGU-Regional deverá alocar, no mínimo, o HH previsto no Anexo II.B para as atividades do Bloco Programa.
5. A quantidade de HH alocada para cada atividade do Bloco Órgão poderá ser ajustada pela CGU-Regional.

A. ACERCA DA ESTIMATIVA DE HH PARA ANÁLISE DE PROCESSOS DE PESSOAL

6. Todos os registros dos trabalhos de Análise de Processos de Pessoal deverão ser realizados utilizando-se os Sistemas NovoAtiva e SISAC/TCU, em consonância com outras orientações expedidas pela Diretoria de Auditoria de Pessoal, Previdência e Trabalho (DP/SFC) e DC/SFC relativas à área.
7. A apuração do HH utilizado como referência para fixação das metas de análise de processos de pessoal será realizada por meio das informações constantes do Sistema FORT.

B. ACERCA DA ESTIMATIVA DE HH PARA SORTEIO DE PEQUENOS MUNICÍPIOS E FISCALIZAÇÃO DE GRANDES E MÉDIOS MUNICÍPIOS

8. O quantitativo de HH para Sorteio de Pequenos Municípios foi estipulado utilizando-se o seguinte cálculo: $(30 \text{ dias de trabalho}) \times (8 \text{ horas}) \times (7 \text{ servidores por equipe}) = 1.680\text{HH}$. O número resultante deste cálculo foi então multiplicado pela quantidade de municípios sorteados.
9. O quantitativo de horas constante do Anexo I.A já considera as seguintes ajudas:
 - i. O Estado de MS emprestará ajuda para a realização de dois município de SP no 40º Sorteio e um no 41º.
 - ii. O Estado da PB emprestará ajuda para a realização de um município de AL no 40º Sorteio e um no 41º.
 - iii. O Estado de SE emprestará ajuda para a realização de um município da BA no 40º Sorteio e um no 41º.
 - iv. O Estado de ES emprestará ajuda para a realização de um município da MG no 40º Sorteio e um no 41º.
 - v. O Estado de AM emprestará ajuda para a realização de um município do AC no 41º Sorteio.
 - vi. O Estado do PI receberá ajuda para a realização de um município no 40º Sorteio.

10. O quantitativo de HH para as Fiscalizações de Grandes e Médios Municípios foi estipulado utilizando-se o seguinte cálculo: (40 dias de trabalho) x (8 horas) x (7 servidores por equipe) = 2.240HH. O número resultante deste cálculo foi então multiplicado pela quantidade de municípios sorteados.
11. Nos casos em que seja necessária a utilização de equipe com uma conformação diferente da calculada ou haja necessidade de prorrogação do tempo de trabalho, deve ser solicitada autorização à DC/SFC, de forma que se deferida, originará ajuste das metas de AEPG e RDE das respectivas unidades.
12. A apuração do HH utilizado nas atividades de Sorteio será realizada por meio das informações constantes no Sistema NovoAtiva.

C. ACERCA DA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO DO PROGRAMA CAPACITA

13. As capacitações promovidas pelos servidores da CGU para o público externo serão registradas por meio de ordem de serviço específica (Atividade 135 – Capacitação) para cada CGU-Regional, onde deverá ser alocado o esforço referente à preparação e à realização de todos os eventos.

D. ACERCA DA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO DE AUDITORIA COMPARTILHADA

14. As auditorias compartilhadas com as auditorias internas, promovidas pelos servidores da CGU, serão registradas por meio de ordem de serviço específica (marcador 42), onde deverá ser alocado o esforço referente ao planejamento, execução e relatoria.

E. ACERCA DA EXECUÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO DE AEPG E RDE

15. O HH previsto e a meta para execução das ordens de serviço de AEPG e RDE serão calculados de modo a priorizar a execução do estoque de AEPG e RDE, sem o comprometimento do HH inicialmente previsto para as ordens de serviço de Sorteio, Auditoria Anual de Contas, Recursos Externos e CAPACITA.
16. A apuração da meta para execução das ordens de serviço de AEPG e RDE será realizada com base na data em que a situação da ordem de serviço no Sistema NovoAtiva foi alterada para “concluída”, dentro do período em análise.

F. ACERCA DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE AÇÕES ESPECIAIS

17. Os servidores alocados no Núcleo de Ações Especiais (NAE) deverão executar atividades relacionadas ao tratamento de demandas externas (os quais serão aferidos pela DCOPE – Coordenação-Geral de Operações Especiais) e elaboração de relatórios de informação e projetos de investigação enviados à SFC/GSGAB - Operações. Além dessas atividades, as horas reservadas para este núcleo poderão ser empregadas na realização de operações, seja nos próprios estados ou não, devendo tais horas serem alocadas, como ajuda à SFC/GSGAB - Operações, ou ainda na realização de OS, quando as horas empregadas deverão ser registradas como mudança de área do NAE para os Núcleos de Ação de Controle (NAC) no Sistema FORT.

ANEXO II.B
PLANEJAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE HH - CGU-REGIONAIS (EXERCÍCIO DE 2015)
ATIVIDADES DEMANDADAS PELA SFC

CGU-R	HH Registrado no FORT			Reserva Técnica (RT)		HH disponível para a SFC			BLOCO PROGRAMA					BLOCO ÓRGÃO						
	Ações de Controle e Prevenção da Corrupção	Núcleo de Ações Especiais	Pessoal	TOTAL	HH para Capacitação Interna (20% da RT)	Ações de Controle	Núcleo de Ações Especiais	Pessoal	Sorteio de Pequenos Municípios	Fiscalização GMI	AEPG	RDE	Auditoria Anual de Contas	Recursos Externos	CAPACITA	Monitoramento PPP	ARG (Avaliativa e Exploratória)	Análise/Avaliação de PAINT e RAIN	Trilhas de Auditoria de Pessoal	Demais OS*
CGU-AC	9.676	1.980	1.836	2.429	486	6.989	1.624	1.506	0	2.240	979	160	1.140	240	60	384	350	504	174	760
CGU-AL	20.408	6.912	3.392	5.528	1.106	14.585	5.668	2.781	0	2.240	2.043	5.663	1.240	240	130	665	1.440	504	370	50
CGU-AM	31.552	1.972	3.944	6.744	1.349	23.250	1.617	3.234	3.360	2.240	2.779	2.933	2.790	240	224	1.492	1.260	840	572	4.520
CGU-AP	11.472	1.752	1.780	2.701	540	8.356	1.437	1.460	1.200	1.600	652	1.058	1.860	0	146	551	464	336	168	321
CGU-BA	59.832	6.428	8.928	13.534	2.707	43.799	5.271	7.321	13.440	2.240	8.694	8.844	2.790	720	200	2.552	1.800	672	1.284	563
CGU-CE	69.968	6.856	11.952	15.980	3.196	51.159	5.622	9.801	13.440	2.240	7.842	8.527	2.790	240	240	3.716	8.480	1.008	1.268	1.368
CGU-ES	37.720	5.412	6.678	8.966	1.793	27.444	4.438	5.476	6.720	2.240	3.724	1.783	1.240	0	332	1.398	1.920	336	684	7.067
CGU-GO	87.934	3.960	3.960	17.254	3.451	65.397	3.247	3.247	13.440	2.240	11.565	4.282	1.550	0	250	1.724	8.640	504	1.594	19.608
CGU-MA	40.360	8.112	1.876	9.063	1.813	29.571	6.652	1.538	6.664	2.241	7.854	4.795	930	0	184	1.773	720	336	730	3.343
CGU-MG	93.740	7.236	11.764	20.293	4.059	68.975	5.934	9.646	20.160	4.480	23.199	5.301	3.410	1.200	200	1.488	4.080	3.192	1.700	565
CGU-MS	43.096	3.944	1.972	8.822	1.764	31.908	3.234	1.617	8.400	2.240	2.715	3.480	2.170	240	310	1.428	3.040	504	780	6.601
CGU-MT	32.088	3.632	1.980	6.786	1.357	23.673	2.978	1.624	5.040	2.240	6.687	1.474	1.860	0	100	2.640	1.372	336	580	1.344
CGU-PA	49.192	5.556	1.980	10.211	2.042	36.366	4.556	1.624	6.720	2.240	6.862	7.276	2.790	480	160	2.872	3.600	1.008	892	1.466
CGU-PB	45.264	3.256	3.224	9.314	1.863	33.494	2.670	2.644	10.080	2.240	7.045	3.633	1.550	0	200	1.248	800	312	964	5.424
CGU-PE	61.902	5.528	5.436	13.116	2.623	45.659	4.533	4.458	10.080	2.240	6.174	5.043	2.480	240	200	4.492	9.980	1.680	1.122	1.928
CGU-PI	29.524	3.588	3.604	6.609	1.322	21.640	2.942	2.955	5.040	2.240	4.789	3.333	1.550	240	150	1.364	1.790	504	534	106
CGU-PR	63.816	3.544	5.028	13.030	2.606	47.262	2.906	4.123	10.080	2.240	13.394	2.748	2.952	240	320	1.760	7.592	672	1.156	4.110
CGU-RJ	131.424	10.780	9.324	27.275	5.455	97.160	8.840	7.646	3.360	4.480	12.350	2.956	13.866	1.440	200	11.408	29.042	2.846	5.956	9.256
CGU-RN	50.768	3.944	5.916	10.913	2.183	37.386	3.234	4.851	10.080	2.240	6.097	3.403	1.860	240	200	936	2.800	504	920	8.106
CGU-RO	14.408	1.780	0	2.914	583	10.681	1.460	0	1.680	642	2.256	384	2.170	0	220	1.372	880	120	260	698
CGU-RR	11.552	1.972	1.812	2.760	552	8.399	1.617	1.486	1.680	2.240	830	332	1.550	0	150	340	191	504	208	374
CGU-RS	66.808	3.796	5.620	13.720	2.744	49.357	3.142	4.669	12.880	2.240	15.332	3.030	3.100	240	200	2.042	2.000	2.688	1.276	4.329
CGU-SC	51.480	3.960	7.920	11.405	2.281	37.779	3.247	6.494	6.720	2.240	9.652	2.353	1.240	720	836	2.536	2.592	840	932	7.118
CGU-SE	46.852	2.724	3.456	9.546	1.909	34.706	2.234	2.834	10.080	2.240	5.142	3.266	1.860	0	200	1.852	2.960	336	848	5.922
CGU-SP	68.904	5.156	14.276	15.900	3.180	50.318	4.228	11.706	15.120	8.960	10.644	1.480	2.790	480	231	2.060	3.160	1.512	1.248	2.633
CGU-TO	12.462	1.764	98	2.578	516	9.217	1.446	80	3.360	1.600	1.470	0	1.240	0	212	206	500	336	256	36
TOTAL	1.242.202	115.544	127.756	267.391	53.480	914.530	94.777	104.821	198.824	66.563	180.770	87.537	64.768	7.440	5.855	54.299	101.453	22.934	26.476	97.616

*Demais OS: HH disponível para execução de estoque de OS3 e APG-Temas Específicos, Aud. Compartilhada e ARG Pontual

ANEXO II.C
PLANEJAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE HH - CGU-REGIONAIS (1º TRIMESTRE DE 2015)
ATIVIDADES DEMANDADAS PELA SFC

CGU-R	HH Registrado no FORT			Reserva Técnica (RT)		HH disponível para a SFC			BLOCO PROGRAMA						BLOCO ÓRGÃO					
	Ações de Controle e Prevenção da Corrupção	Núcleo de Ações Especiais	Pessoal	TOTAL	HH para Capacitação Interna (20% da RT)	Ações de Controle	Núcleo de Ações Especiais	Pessoal	4º Sorteio de Pequenos Municípios	Fiscalização GMI	AEPG	RDE	Auditoria Anual de Contas	Recursos Externos	CAPACITA	Monitoramento PPP	ARG (Avaliativa e Exploratória)	Análise do RAIN'T 2014	Trilhas de Auditoria de Pessoal	Demais OS*
CGU-AC	2.196	484	340	544	109	1.589	397	279	0	65	250	0	0	240	0	12	110	192	0	720
CGU-AL	4.564	1.640	784	1.258	252	3.253	1.345	643	0	120	609	1.373	0	0	12	545	360	192	0	42
CGU-AM	7.744	484	968	1.655	331	5.706	397	794	1.232	560	1.327	1.574	0	0	64	373	0	320	0	256
CGU-AP	2.744	364	436	638	128	2.002	298	358	992	0	202	288	0	0	32	216	144	128	0	0
CGU-BA	13.536	1.776	2.252	3.162	632	9.870	1.456	1.847	4.480	0	2.829	369	0	240	50	200	1.100	256	200	146
CGU-CE	16.128	1.412	2.788	3.659	732	11.802	1.158	2.286	4.480	0	3.528	254	0	240	50	1.858	960	384	0	48
CGU-ES	8.532	1.404	1.524	2.063	413	6.194	1.151	1.250	2.240	560	1.894	160	0	0	88	450	560	128	0	114
CGU-GO	20.414	968	968	4.023	805	15.175	794	794	4.480	0	5.799	496	0	0	60	431	2.560	192	0	1.157
CGU-MA	9.444	672	528	1.916	383	6.999	551	433	2.464	0	2.766	454	0	0	32	435	720	128	0	0
CGU-MG	22.292	1.796	2.728	4.827	965	16.402	1.473	2.237	6.720	1.120	3.810	1.590	0	480	50	584	640	1.216	0	192
CGU-MS	10.360	968	484	2.126	425	7.668	794	397	3.248	0	864	1.626	0	240	50	108	960	192	0	380
CGU-MT	7.456	880	484	1.588	318	5.496	722	397	1.232	0	2.772	94	0	0	50	660	292	128	0	268
CGU-PA	11.904	1.292	484	2.462	492	8.804	1.059	397	2.464	0	3.487	901	0	240	80	718	480	384	0	50
CGU-PB	8.924	432	528	1.779	356	6.626	354	433	3.472	0	1.816	938	0	0	0	0	400	0	0	0
CGU-PE	13.950	1.308	1.180	2.959	592	10.288	1.073	968	3.696	0	1.674	1.422	0	0	50	606	1.500	640	0	700
CGU-PI	6.964	824	840	1.553	311	5.106	676	689	1.232	560	1.498	1.233	0	0	50	341	0	192	0	0
CGU-PR	13.688	888	988	2.802	560	10.135	728	810	3.696	0	4.463	0	0	0	80	344	1.296	256	0	0
CGU-RJ	29.940	2.752	2.432	6.322	1.264	22.092	2.257	1.994	1.008	0	6.024	768	344	240	50	2.564	7.210	784	1.196	1.904
CGU-RN	11.872	952	1.428	2.565	513	8.737	781	1.171	3.696	0	2.182	1.216	0	240	50	201	960	192	0	0
CGU-RO	3.576	460	0	726	145	2.650	377	0	0	0	1.162	192	0	0	50	686	520	0	0	40
CGU-RR	2.624	484	324	618	124	1.911	397	266	1.008	0	590	0	0	0	50	40	0	192	0	31
CGU-RS	16.004	915	1.354	3.289	658	11.845	750	1.110	4.480	0	5.083	0	0	0	40	200	320	1.024	0	698
CGU-SC	12.584	968	1.936	2.788	558	9.234	794	1.588	2.240	0	2.737	136	0	480	260	634	1.704	320	0	723
CGU-SE	10.584	888	832	2.215	443	7.818	728	682	3.472	560	1.671	1.250	0	0	0	463	0	128	0	274
CGU-SP	15.908	1.060	3.128	3.617	723	11.638	869	2.565	4.032	2.240	2.598	491	0	240	0	501	960	576	0	0
CGU-TO	2.754	292	98	566	113	2.039	239	80	1.008	134	81	0	0	0	108	0	500	128	80	0
TOTAL	286.686	26.363	29.836	61.720	12.345	211.079	21.618	24.468	67.072	5.919	61.716	16.825	344	2.880	1.406	13.170	24.256	8.272	1.476	7.743

*Demais OS: HH disponível para execução de estoque de OS3 e APG-Temas Específicos, Aud. Compartilhada e ARG Pontual

ANEXO II.D
PLANEJAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE HH - CGU-REGIONAIS (2º TRIMESTRE DE 2015)
ATIVIDADES DEMANDADAS PELA SFC

CGU-R	HH Registrado no FORT			Reserva Técnica (RT)		HH disponível para a SFC			BLOCO PROGRAMA						BLOCO ÓRGÃO					
	Ações de Controle e Prevenção da Corrupção	Núcleo de Ações Especiais	Pessoal	TOTAL	HH para Capacitação Interna (20% da RT)	Ações de Controle	Núcleo de Ações Especiais	Pessoal	40º Sorteio de Pequenos Municípios	Fiscalização GMI	AEPG	RDE	Auditoria Anual de Contas	Recursos Externos	CAPACITA	Monitoramento PPP	ARG (Avaliativa e Exploratória)	Análise/Avaliação de PAINT e RAIN'T	Trilhas de Auditoria de Pessoal	Demais OS*
CGU-AC	2.440	488	488	615	123	1.762	400	400	0	291	0	0	950	0	0	194	240	0	87	0
CGU-AL	5.352	1.792	640	1.401	280	3.844	1.469	525	0	120	478	842	1.020	240	118	0	840	0	185	1
CGU-AM	7.808	488	976	1.669	334	5.754	400	800	448	560	484	453	2.400	240	40	373	120	0	286	350
CGU-AP	2.848	488	488	688	138	2.068	400	400	208	0	100	250	930	0	32	16	320	0	69	143
CGU-BA	15.712	1.416	1.984	3.440	688	11.546	1.161	1.627	2.240	0	1.955	3.349	2.180	480	50	538	200	0	542	12
CGU-CE	18.608	1.912	3.184	4.267	853	13.599	1.568	2.611	2.240	0	1.438	4.937	2.330	0	90	0	1.840	0	634	90
CGU-ES	9.800	1.216	1.774	2.302	460	7.141	997	1.455	1.120	560	610	541	950	0	164	316	800	0	342	1.738
CGU-GO	21.406	976	976	4.204	841	15.919	800	800	2.240	1.120	1.922	1.262	1.240	0	30	431	2.240	0	797	4.637
CGU-MA	11.016	2.440	488	2.510	502	8.057	2.001	400	1.120	747	1.696	3.183	730	0	32	184	0	0	365	0
CGU-MG	23.264	1.784	2.924	5.035	1.007	17.118	1.463	2.398	3.360	1.120	6.463	1.345	3.050	720	50	160	0	0	850	0
CGU-MS	10.736	976	488	2.196	439	7.950	800	400	1.792	300	617	618	1.890	0	80	440	480	0	390	1.343
CGU-MT	7.976	976	488	1.699	340	5.880	800	400	448	397	1.305	460	1.670	0	50	660	600	0	290	0
CGU-PA	12.576	1.464	488	2.615	523	9.296	1.200	400	896	0	1.125	2.861	2.400	240	0	718	480	0	446	130
CGU-PB	12.072	976	920	2.514	503	8.922	800	754	1.568	0	1.743	1.169	1.380	0	150	624	400	0	482	1.406
CGU-PE	15.768	1.384	1.424	3.344	669	11.629	1.135	1.168	1.344	1.120	1.500	1.845	2.180	240	50	1.189	1.600	0	561	0
CGU-PI	7.728	960	976	1.740	348	5.661	787	800	448	560	1.097	1.418	1.240	240	0	341	0	0	267	50
CGU-PR	16.360	976	1.342	3.362	672	12.109	800	1.100	1.344	2.240	2.977	916	0	240	96	448	2.392	0	578	878
CGU-RJ	34.224	2.760	2.172	7.048	1.410	25.323	2.263	1.781	672	720	1.663	456	7.940	960	50	2.639	6.596	208	1.680	1.739
CGU-RN	12.688	976	1.464	2.723	545	9.346	800	1.200	1.344	0	1.305	729	1.530	0	50	267	880	0	460	2.781
CGU-RO	3.752	488	0	763	153	2.780	400	0	0	214	220	192	1.820	0	40	0	0	0	130	164
CGU-RR	2.928	488	488	703	141	2.128	400	400	672	0	80	0	1.170	0	0	0	0	0	104	102
CGU-RS	16.554	939	1.390	3.399	680	12.252	770	1.140	2.240	687	3.843	1.010	2.620	240	40	614	320	0	638	0
CGU-SC	12.688	976	1.952	2.811	562	9.311	800	1.601	1.120	1.120	2.305	739	950	240	200	634	128	0	466	1.409
CGU-SE	12.408	360	880	2.457	491	9.219	295	722	1.568	560	1.157	672	1.600	0	80	463	960	0	424	1.735
CGU-SP	17.784	1.376	3.840	4.140	828	12.973	1.128	3.149	2.688	2.240	2.682	989	2.260	240	81	529	640	0	624	0
CGU-TO	3.096	480	0	644	129	2.288	394	0	672	366	39	0	1.090	0	20	38	0	0	63	0
TOTAL	317.592	29.555	32.234	68.289	13.659	233.875	24.231	26.431	31.792	15.042	38.804	30.236	47.520	4.320	1.593	11.816	22.076	208	11.760	18.708

*Demais OS: HH disponível para execução de estoque de OS3 e APG-Temas Específicos, Aud. Compartilhada e ARG Pontual

ANEXO II.E
PLANEJAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE HH - CGU-REGIONAIS (3º TRIMESTRE DE 2015)
ATIVIDADES DEMANDADAS PELA SFC

CGU-R	HH Registrado no FORT			Reserva Técnica (RT)		HH disponível para a SFC			BLOCO PROGRAMA						BLOCO ÓRGÃO					
	Ações de Controle e Prevenção da Corrupção	Núcleo de Ações Especiais	Pessoal	TOTAL	HH para Capacitação Interna (20% da RT)	Ações de Controle	Núcleo de Ações Especiais	Pessoal	41º Sorteio de Pequenos Municípios	Fiscalização GMI	AEPG	RDE	Auditoria Anual de Contas	Recursos Externos	CAPACITA	Monitoramento PPP	ARG (Avaliativa e Exploratória)	Avaliação da Execução do PAINT 2016	Trilhas de Auditoria de Pessoal	Demais OS*
CGU-AC	2.600	520	520	655	131	1.878	426	426	0	942	370	80	190	0	60	0	0	192	44	0
CGU-AL	5.200	1.752	1.008	1.433	287	3.706	1.437	827	0	835	398	1.724	220	0	0	0	240	192	93	4
CGU-AM	8.320	520	1.040	1.778	356	6.131	426	853	1.344	560	403	453	390	0	80	373	860	320	143	1.205
CGU-AP	2.776	440	368	645	129	2.025	361	302	0	633	104	180	930	0	0	0	0	128	50	0
CGU-BA	16.232	1.856	2.440	3.695	739	11.873	1.522	2.001	4.816	1.120	1.629	2.563	530	0	50	638	0	256	271	0
CGU-CE	17.568	1.912	3.152	4.074	815	12.821	1.568	2.585	4.816	1.120	1.198	1.668	460	0	50	0	2.080	384	317	728
CGU-ES	9.488	1.536	1.760	2.301	460	6.885	1.260	1.443	2.408	560	508	541	290	0	80	316	560	128	171	1.323
CGU-GO	23.358	1.040	1.040	4.579	916	17.373	853	853	4.816	1.120	1.602	1.262	310	0	110	431	2.240	192	399	4.891
CGU-MA	9.512	2.600	480	2.267	453	6.918	2.132	394	2.408	747	1.413	579	200	0	32	577	0	128	183	651
CGU-MG	25.184	1.736	3.118	5.407	1.081	18.548	1.424	2.557	7.224	1.400	5.386	1.183	360	0	100	212	1.040	1.216	425	2
CGU-MS	11.264	1.024	512	2.304	461	8.340	840	420	2.408	970	514	618	280	0	100	440	1.360	192	195	1.263
CGU-MT	8.464	912	520	1.781	356	6.248	748	426	2.688	400	1.088	460	190	0	0	660	480	128	145	9
CGU-PA	12.560	1.368	520	2.601	520	9.288	1.122	426	2.408	1.680	938	1.757	390	0	0	718	360	384	223	430
CGU-PB	12.440	1.000	960	2.592	518	9.193	820	787	3.752	1.120	1.453	763	170	0	0	312	0	192	241	1.190
CGU-PE	16.176	1.400	1.472	3.429	686	11.931	1.148	1.207	4.032	1.120	1.250	888	300	0	50	1.162	1.280	640	281	928
CGU-PI	7.544	960	872	1.688	338	5.530	787	715	2.688	560	914	341	310	0	0	341	0	192	134	50
CGU-PR	16.912	704	1.358	3.415	683	12.540	577	1.114	4.032	0	2.481	916	2.952	0	0	304	1.016	256	289	294
CGU-RJ	35.558	2.784	2.472	7.347	1.469	26.301	2.283	2.027	1.064	1.576	2.371	912	5.246	240	50	2.636	9.402	128	1.752	924
CGU-RN	13.520	1.040	1.560	2.902	580	9.958	853	1.279	3.752	1.120	1.088	729	330	0	50	234	800	192	230	1.433
CGU-RO	3.536	448	0	717	143	2.621	367	0	1.344	214	50	0	350	0	80	10	360	0	65	148
CGU-RR	3.120	520	520	749	150	2.268	426	426	0	1.120	67	166	380	0	0	100	191	192	52	0
CGU-RS	17.698	1.003	1.486	3.634	727	13.099	822	1.219	4.816	953	3.203	1.010	480	0	40	614	640	1.024	319	0
CGU-SC	13.520	1.040	2.080	2.995	599	9.921	853	1.706	2.408	1.120	1.921	739	290	0	248	634	760	320	233	1.248
CGU-SE	12.304	672	888	2.496	499	9.119	551	728	3.752	560	964	672	260	0	80	463	720	128	212	1.308
CGU-SP	17.752	1.352	3.840	4.130	826	12.950	1.109	3.149	5.320	2.012	2.235	0	530	0	100	515	600	576	312	750
CGU-TO	3.000	512	0	632	126	2.563	420	0	1.064	890	206	0	150	0	0	68	0	128	57	0
TOTAL	325.606	30.651	33.986	70.246	14.048	240.028	25.135	27.870	73.360	24.452	33.754	20.204	16.488	240	1.360	11.758	24.989	7.808	6.836	18.779

*Demais OS: HH disponível para execução de estoque de OS3 e APG-Temas Específicos, Aud. Compartilhada e ARG Pontual

ANEXO II.F
PLANEJAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE HH - CGU-REGIONAIS (4º TRIMESTRE DE 2015)
ATIVIDADES DEMANDADAS PELA SFC

CGU-R	HH Registrado no FORT			Reserva Técnica (RT)		HH disponível para a SFC			BLOCO PROGRAMA						BLOCO ÓRGÃO					
	Ações de Controle e Prevenção da Corrupção	Núcleo de Ações Especiais	Pessoal	TOTAL	HH para Capacitação Interna (20% da RT)	Ações de Controle	Núcleo de Ações Especiais	Pessoal	41º Sorteio de Pequenos Municípios	Fiscalização GMI	AEPG	RDE	Auditoria Anual de Contas	Recursos Externos	CAPACITA	Monitoramento PPP	ARG (Avaliativa e Exploratória)	Análise do PAINT Preliminar 2016	Trilhas de Auditoria de Pessoal	Demais OS*
CGU-AC	2.440	488	488	615	123	1.762	400	400	0	942	359	80	0	0	0	178	0	120	43	40
CGU-AL	5.292	1.728	960	1.436	287	3.782	1.417	786	0	1.165	558	1.724	0	0	0	120	0	120	92	3
CGU-AM	7.680	480	960	1.642	328	5.659	394	787	336	560	565	453	0	0	40	373	280	200	143	2.709
CGU-AP	3.104	460	488	730	146	2.261	378	400	0	967	246	340	0	0	82	319	0	80	49	178
CGU-BA	14.352	1.380	2.252	3.237	648	10.510	1.132	1.846	1.904	1.120	2.281	2.563	80	0	50	1.176	500	160	271	405
CGU-CE	17.664	1.620	2.828	3.980	796	12.937	1.328	2.319	1.904	1.120	1.678	1.668	0	0	50	1.858	3.600	240	317	502
CGU-ES	9.900	1.256	1.620	2.300	460	7.224	1.030	1.328	952	560	712	541	0	0	0	316	0	80	171	3.892
CGU-GO	22.756	976	976	4.448	889	16.930	800	800	1.904	0	2.242	1.262	0	0	50	431	1.600	120	398	8.923
CGU-MA	10.388	2.400	380	2.370	474	7.596	1.968	312	672	747	1.979	579	0	0	88	577	0	80	182	2.692
CGU-MG	23.000	1.920	2.994	5.024	1.006	16.907	1.574	2.454	2.856	840	7.540	1.183	0	0	0	532	2.400	760	425	371
CGU-MS	10.736	976	488	2.196	439	7.950	800	400	952	970	720	618	0	0	80	440	240	120	195	3.615
CGU-MT	8.192	864	488	1.718	343	6.049	708	401	672	1.443	1.522	460	0	0	0	660	0	80	145	1.067
CGU-PA	12.152	1.432	488	2.533	507	8.978	1.175	401	952	560	1.312	1.757	0	0	80	718	2.280	240	223	856
CGU-PB	11.828	848	816	2.429	486	8.755	695	669	1.288	1.120	2.033	763	0	0	50	312	0	120	241	2.828
CGU-PE	16.008	1.436	1.360	3.384	676	11.811	1.177	1.115	1.008	0	1.750	888	0	0	50	1.535	5.600	400	280	300
CGU-PI	7.288	844	916	1.628	325	5.343	692	751	672	560	1.280	341	0	0	100	341	1.790	120	133	6
CGU-PR	16.856	976	1.340	3.451	690	12.480	800	1.099	1.008	0	3.473	916	0	0	144	644	2.888	160	289	2.938
CGU-RJ	31.702	2.484	2.248	6.558	1.312	23.444	2.037	1.844	616	2.184	2.292	820	336	0	50	3.569	5.834	1.726	1.328	4.689
CGU-RN	12.688	976	1.464	2.723	545	9.345	800	1.201	1.288	1.120	1.522	729	0	0	50	234	160	120	230	3.892
CGU-RO	3.544	384	0	707	141	2.631	315	0	336	214	824	0	0	0	50	676	0	120	65	346
CGU-RR	2.880	480	480	690	137	2.092	394	394	0	1.120	93	166	0	0	100	200	0	120	52	241
CGU-RS	16.552	939	1.390	3.399	680	12.161	800	1.200	1.344	600	3.203	1.010	0	0	80	614	720	640	319	3.631
CGU-SC	12.688	976	1.952	2.811	562	9.313	800	1.599	952	0	2.689	739	0	0	128	634	0	200	233	3.738
CGU-SE	11.556	804	856	2.378	476	8.550	660	702	1.288	560	1.350	672	0	0	40	463	1.280	80	212	2.605
CGU-SP	17.460	1.368	3.468	4.013	803	12.757	1.122	2.843	3.080	2.468	3.129	0	0	0	50	515	960	360	312	1.883
CGU-TO	3.612	480	0	737	147	2.326	394	0	616	210	1.144	0	0	0	84	100	0	80	56	36
TOTAL	312.318	28.975	31.700	67.137	13.426	229.553	23.790	26.051	26.600	21.150	46.496	20.272	416	0	1.496	17.555	30.132	6.646	6.404	52.386

*Demais OS: HH disponível para execução de estoque de OS3 e APG-Temas Específicos, Aud. Compartilhada e ARG Pontual

ANEXO II.G – AÇÕES DE CONTROLE - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

1. Auditorias Anuais de Contas – AAC

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei 10.180/2001

Grupo	Envio do relatório de gestão	Entrega de processo de contas	Principais unidades
			(Unidade executora deve conferir na DN 140/2014)
A	31/03	31/07	Órgãos da administração direta, universidades , institutos federais de ensino, maioria das autarquias e fundações. AEB, Ancine, Iphan, Cefet/RJ, Cefet/MG, FNDE, Susep, DNOCS, Cade, INSS, Previc, ANS, Anatel, Aneel, DNPM, Inmetro, Suframa, Incra, Ibama, ICMBio, EMBRATUR, CNPq, BN, FCRB, Capes, Funai, Funasa, FioCruz, Fies, FCVS, FGHab, APO
B	30/04	31/08	DNIT
C	31/05	30/09	Empresas públicas, sociedades de economia mista, paraestatais e conselhos. Banco Central, FBB, Fundo Soberano, CGFat e CGEE.
D	31/07	30/11	FGTS, FI/FGTS, FNE, PETROBRAS, SUDECO

Unidade	Ação	Data-limite por grupo			
		A	B	C	D
DC	Disponibilização das informações sobre atualização de procedimentos aplicáveis às auditorias anuais para subsidiar geração dos PAC de auditoria anual	06/02	13/03	10/04	12/06
Demandante	Emissão dos PAC de auditoria anual	27/02	20/03	30/04	29/06
DC	Geração das OS de auditoria anual	09/03	27/03	08/05	06/07
Executora	Revisão do Plano de Providências Permanente	24/03	23/04	22/05	24/07
Executora	Apoio à elaboração do Relatório de Gestão (2014) das UJ	31/03	30/04	31/05	31/07
UJ	Envio do Relatório de Gestão (2014) ao TCU por meio eletrônico	31/03	30/04	31/05	31/07
Executora	Início dos trabalhos de campo da auditoria anual	06/04	04/05	08/06	03/08
Executora	Inserção do Relatório Preliminar no Sistema Ativa (transação “Relatório Preliminar”) e seu encaminhamento para revisão	08/05	05/06	10/07	04/09
Demandante	Avaliação do Relatório Preliminar (Sistema Ativa, transação “Histórico de Relatório Preliminar”)	22/05	NA	24/07	18/09
Executora	Envio do Relatório Preliminar à UJ	29/05	26/06	31/07	25/09
Executora	Promoção da Reunião de Busca Conjunta de Soluções	08/06	03/07	07/08	02/10
Executora	Recepção de manifestações da UJ sobre o Relatório Preliminar	15/06	10/07	14/08	09/10
Executora	Conclusão da OS de auditoria anual, com apresentação da proposta de Certificado e informação à UCI Demandante sobre eventuais alterações procedidas no relatório	26/06	24/07	28/08	23/10
Demandante	Emissão de posicionamento sobre proposta de certificação e alterações eventualmente feitas pela UCI Executora no Relatório de Auditoria	10/07	N.A	11/09	10/11
Demandante	Elaboração do Parecer do Controle Interno e <i>fazupload</i> no Sistema Ativa	17/07	14/08	18/09	17/11
Demandante	Homologação da OS de auditoria anual	17/07	14/08	18/09	17/11
Demandante	Encaminhamento, por Aviso, do processo de contas ao Ministro supervisor	17/07	14/08	18/09	17/11
Demandante	Encaminhamento do Parecer do Controle Interno à UCI Executora, com informação sobre encaminhamento das peças ao Ministério supervisor	17/07	N.A	18/09	17/11
Ministério supervisor	Emissão de pronunciamento ministerial e entrega processo no TCU	31/07	31/08	30/09	30/11
Executora	Encaminhamento à UJ dos arquivos eletrônicos de Relatório de Auditoria, Certificado e Parecer do Controle Interno	31/07	31/08	30/09	30/11
UJ	Apresentação da manifestação sobre informações sujeitas a sigilo nas peças do Controle Interno, com vistas à publicação na internet	31/08	30/09	30/10	29/12
UJ	Envio do Plano de Providências Permanente à UCI Executora	31/08	30/09	30/10	29/12
Executora	Analisada manifestação da UJ sobre informações sujeitas a sigilo e encaminha à UCI Demandante	18/09	NA	13/11	16/01
Demandante	Adoção de providências para publicação de Relatório de Auditoria, Certificado e Parecer do Controle Interno na internet	02/10	30/10	04/12	30/01

2. Análise dos processos e atos de admissão de pessoal*

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988, IN/TCU nº 55/2007 e Portaria CGU nº121/2005

UCI	HH Disponível	Meta Fixada de Processos
CGU-AC	1.506	377
CGU-AL	2.781	695
CGU-AM	3.234	809
CGU-AP	1.460	365
CGU-BA	7.321	1.830
CGU-CE	9.801	2.450
CGU-ES	5.476	1.369
CGU-GO	3.247	812
CGU-MA	1.538	385
CGU-MG	9.646	2.412
CGU-MS	1.617	404
CGU-MT	1.624	406
CGU-PA	1.624	406
CGU-PB	2.644	661
CGU-PE	4.458	1.115
CGU-PI	2.955	739
CGU-PR	4.123	1.031
CGU-RJ	7.646	1.912
CGU-RN	4.851	1.213
CGU-RO	0	0
CGU-RR	1.486	372
CGU-RS	4.669	1.167
CGU-SC	6.494	1.624
CGU-SE	2.834	709
CGU-SP	11.706	2.927
CGU-TO	80	20
TOTAL	104.821	26.205

Para aferir a quantidade de processos analisados pela unidade regional durante o semestre será utilizada a seguinte fórmula:

Quantidade de processos analisados = Aposentadoria + Pensão + (Admissão)/8 + (Atos diligenciados pelo TCU)*3

(*) Tendo em vista a alteração na forma como serão analisados os atos de pessoal (Portaria CGU 1.255, de 06/06/2014), as métricas serão reavaliadas ao longo do semestre.

3. Programa CAPACITA

Base Legal: Lei 10.180/2001: Decreto nº 5.683/06

CGU-R	Qtde servidores capacitados	Descrição da capacitação a ser promovida por servidores da Regional	CGU-R	Qtde servidores capacitados	Descrição da capacitação a ser promovida por servidores da Regional
CGU-AC	80	Fiscalização de contratos terceirizados	CGU-PI	36	Apoio à elaboração do Relatório de Gestão
CGU-AL	3	Apoio à elaboração de Relatório de gestão	CGU-PI	36	Funcionalidades do ODP
CGU-AL	3	Apoio à elaboração de Relatório de gestão	CGU-PI	36	Lei de Acesso à Informação
CGU-AL	20	Elaboração de relatórios para Auditorias Internas	CGU-PI	36	Capacitação das ouvidorias
CGU-AM	80	Apoio ao Relatório de Gestão	CGU-PR	50	Fiscalização de Contratos - UFPR
CGU-AM	80	Normas de acessibilidade	CGU-PR	70	DW-Sipae e Extrator de Dados
CGU-AM	80	Contas Médicas	CGU-PR	80	Fiscalização de Obras - RDC
CGU-AM	80	Fiscalização de Contratos	CGU-RJ	100	FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
CGU-AP	25	Relatório de Gestão (Apresentação e Conteúdo)	CGU-RJ	100	CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCO
CGU-AP	55	Procedimentos para Retenção de Tributos	CGU-RJ	100	TÉCNICAS DE AUDITORIA E RELATORIA PARA AUDITORES INTERNOS
CGU-AP	60	Apresentação do Observatório da Despesa Pública (ODP)	CGU-RJ	100	FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
CGU-BA	60	Apoio a elaboração do Relatório de Gestão	CGU-RN	50	Apoio à elaboração de Relatório de Gestão
CGU-BA	70	Gestão e fiscalização de contratos de serviços em geral, contemplando as instruções normativas da SLTI/MPOG sobre o tema.	CGU-RN	50	Acompanhamento de Trilhas de Auditoria de Pessoal
CGU-BA	70	Controles Internos Administrativos	CGU-RN	50	Conta Vinculada e Fiscais de Contratos de Serviços Terceirizados
CGU-BA	30	Auditoria de contratos de obras	CGU-RN	50	Apoio ao Controle Interno do Órgão
CGU-CE	50	Lei Anticorrupção	CGU-RO	30	Relatório de Gestão
CGU-CE	50	Lei Conflito de Interesses	CGU-RO	30	Trilhas ODP
CGU-CE	50	RDC	CGU-RO	40	Encontro com Sistema "S"
CGU-CE	50	Indicadores de Desempenho	CGU-RO	30	Lei de Conflito de Interesses
CGU-CE	40	Transferências Voluntárias - Convênios	CGU-RR	30	Orientações acerca da elaboração do relatório de gestão, em especial para as unidades que terão Auditoria de Contas, em parceria com o TCU.
CGU-ES	40	Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão	CGU-RR	50	Sistema de Registro de Preços, Pregão e Licitações
CGU-ES	50	Licitações e Contratos para as Entidades do Sistema "S"	CGU-RR	80	Fiscalização de contratos de terceirização
CGU-ES	80	Trilhas de Auditoria sobre a Folha de Pagamento do SIAPE	CGU-RS	40	Apoio à Elaboração de Relatórios de Gestão
CGU-GO	20	Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão - Sistema "S"	CGU-RS	40	Orientações sobre Prestação Anual de Contas
CGU-GO	30	Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão - Demais Unidades	CGU-RS	80	Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamentos do Governo Federal

CGU-R	Qtde servidores capacitados	Descrição da capacitação a ser promovida por servidores da Regional	CGU-R	Qtde servidores capacitados	Descrição da capacitação a ser promovida por servidores da Regional
CGU-GO	100	Licitações e Contratos com foco na Responsabilização da Contratada (Sanções)	CGU-RS	80	Sistemas de Custos nas Estatais
CGU-GO	30	Pessoal (Aposentadorias, pensões, SISAC)	CGU-RS	80	V Fórum Regional de Auditorias Internas - FORAI
CGU-GO	30	Contabilidade Pública	CGU-RS	80	Apoio à Elaboração de Relatórios de Gestão - exercício 2015
CGU-GO	100	Gestão e Fiscalização de Contratos e Serviços em geral	CGU-SC	20	Plano de Providências Permanente e RAIN-T - IFES/SC
CGU-GO	90	Qualidade do Gasto Público	CGU-SC	20	Relatoria e PAINT - IFES/SC
CGU-MA	100	Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão	CGU-SC	80	Corregedoria
CGU-MA	90	PAD	CGU-SC	50	Capacitação sobre Legislação e Normas de Transf. de Recursos
CGU-MA	120	Licitações e Contratos	CGU-SC	30	Oficina de Controle sobre a Execução de Recursos pelas Fundações de Apoio
CGU-MA	22	ARG (capacitação interna)	CGU-SC	10	Encontros de Orientação sobre Atos de Admissão
CGU-MG	80	Encontro Técnico - Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão	CGU-SC	40	Capacitação em Fiscalização de Contratos
CGU-MG	80	Capacitação em Recursos Humanos	CGU-SC	10	Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão
CGU-MG	80	Capacitação de Auditorias Internas (PAINT/RAIN-T/Elaboração de Relatórios de Auditoria)	CGU-SE	50	Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão
CGU-MS	50	Fiscalização e acompanhamento de contratos - serviços terceirizados	CGU-SE	30	Tópicos em Fiscalização de Obras
CGU-MS	50	Processos Administrativos Disciplinares	CGU-SE	30	Controles Internos Administrativos em geral
CGU-MS	50	Atuação das AUDINT em conjunto com o Órgão de Controle Interno	CGU-SP	60	Gestão de Contratos para os servidores da EBSE RH
CGU-MS	50	Fiscalização e acompanhamento de contratos - obras públicas	CGU-SP	60	Governança Corporativa e Ambiente de Controle
CGU-MT	45	Fiscalização de Contratos	CGU-SP	60	Transparência e Controle Social
CGU-MT	65	Cartão de Pagamento do Governo Federal	CGU-SP	60	Governança Corporativa e Ambiente de Controle
CGU-PA	200	VI Encontro de Gestores Federais - Relatório de Gestão	CGU-TO	10	Auditoria de Risco
CGU-PA	100	II Seminário de Aquisições Públicas	CGU-TO	10	Auditoria em TI
CGU-PB	100	Apoio à Elaboração de Relatórios de Gestão	CGU-TO	70	Orientações Gerais para Elaboração do Relatório de Gestão 2015
CGU-PB	100	Fiscalização de Convênios e Contratos	CGU-TO	10	Auxílio na Elaboração dos Relatórios de Gestão 2014
CGU-PB	100	Trilhas de Pessoal e Monitor			
CGU-PB	100	Fiscalização de Obras			
CGU-PE	50	Sistema de Trilhas de Pessoal			
CGU-PE	30	Entendimentos do Controle Interno sobre a Gestão dos Recursos do Sistema "S"			
CGU-PE	50	Cartilha sobre Registro de Preços			
CGU-PE	50	Apoio a Elaboração do Relatório de Gestão 2015			

4. Avaliação dos Resultados da Gestão

Base Legal: Lei 10.180/2001, Lei 10.638/2003 e Decreto 3.591/2000

Item	Etapa	Prazo
1	Conclusão das OS de Avaliação dos Resultados da Gestão	30/11/2015

Executora	Demandante	Unidade	Executora	Demandante	Unidade
CGU-AC	DSEDU II	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE	CGU-PR	DIENE	DNPM
CGU-AC	DRDAG	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO ACRE-INCRA/SR-14	CGU-PR	DITRA	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PR - DNIT
CGU-AC	DRDAG	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO ACRE-INCRA/SR-14	CGU-PR	DITRA	SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PR - DNIT
CGU-AL	DSEDU II	IFAL	CGU-PR	SPU	MP
CGU-AL		EDAL (CEAL)	CGU-PR	DIENE	FAFEN
CGU-AL	DPSES	SENAC/AL	CGU-PR	DIENE	REPAR
CGU-AM	DRAGR	INCRA	CGU-PR	DSSEG	7a SRPF
CGU-AM	DEDIC	SEBRAE	CGU-PR	DPTEM	SRTE
CGU-AM	DIENE	MANAUS ENERGIA	CGU-PR	DSSAU	NEMS
CGU-AM	DSEDU	UFAM	CGU-PR	DRAGR	INCRA
CGU-AP	DSEDU	UNIFAP	CGU-PR	DPSES	SESCOOP
CGU-AP	DIAMB	IBAMA	CGU-PR	DRAGR	CONAB
CGU-AP	DPSES	SENAC	CGU-PR	DPSES	SENAC
CGU-AP	DPSES	SESC	CGU-PR	DPSES	SESC
CGU-BA	DRDAG	SUPERINTEND. ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	CGU-PR	DRAGR	SFA
CGU-BA	DIINT	CODEVASF - Juazeiro	CGU-PR	DPSES	SESI SENAI
CGU-BA	DIENE	Refinaria Landulpho Alves	CGU-RJ	DIENE	ELETROBRAS
CGU-BA	DPTEM	SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/BA	CGU-RJ	DIENE	TRANSPETRO
CGU-BA	DSEDU II	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA	CGU-RJ	DIENE	PETROBRAS
CGU-BA	DSEDU I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	CGU-RJ	DIENE	ELETROBRAS
CGU-BA	DSEDU I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	CGU-RJ	DIENE	PETROBRAS

Executora	Demandante	Unidade	Executora	Demandante	Unidade
CGU-CE	DSEDU I	Universidade Federal do Ceará	CGU-RJ	DIENE	BR
CGU-CE	DEFAZ I	Banco do Nordeste do Brasil S/A	CGU-RJ	DIENE	PETROBRAS
CGU-CE	DIINT	Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste	CGU-RJ	DIENE	PETROBRAS
CGU-CE	DSEDU I	Hospital Universitário Walter Cantídio	CGU-RJ	DIENE	ELETROBRAS
CGU-CE	DSEDU I	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	CGU-RJ	DIENE	TRANSPETRO
CGU-CE	DSEDU I	Univ. da Integ. Intern. da Lusof. Afro-Brasileira	CGU-RJ	DIENE	FURNAS
CGU-CE	DSEDU I	Universidade Federal do Cariri	CGU-RJ	DSEDU II	IFF
CGU-CE	DITRA	Superintendência Reg. no Estado Ce - DNIT	CGU-RJ	DSEDU II	INES
CGU-CE	DIINT	Departamento Nacional de Obras Cont. as Secas - DNOCS	CGU-RJ	DSEDU II	IBC
CGU-CE	DSEDU II	Inst. Fed. De Educ., Cienc. E Tec. do Ceará	CGU-RJ	DSEDU I	UFRRJ
CGU-CE	DSSAU	Fundação Nacional de Saúde - Ce	CGU-RJ	DSEDU I	UFRJ
CGU-CE	DRDAG	Superintend. Estadual do Ceara-Incra/Sr-02	CGU-RJ	DPPAS	DATAPREV
CGU-CE	DPSES	Departamento Regional do Senai no Ceará	CGU-RJ	DRCUT	FSA
CGU-CE	DPSES	Senac - Administração Regional no Ceará	CGU-RJ	DPTEM	SRTE
CGU-CE	DPSES	Senar - Administração Regional em Fortaleza/Ce	CGU-RJ	DEFAZ	COBRA
CGU-ES	DSEDU I	HOSPITAL UNIVERSITARIO C. ANTONIO MORAIS/UFES	CGU-RJ	DRCUT	FBN
CGU-ES	DESDU II	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ESP.SANTO	CGU-RJ	DRCUT	ANCINE
CGU-ES	DSEDU II	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ESP.SANTO - CAMPUS SANTA TERESA	CGU-RJ	DSSAU	FIOCRUZ
CGU-ES	DIAMB	IBAMA - SUPERINTENDENCIA DO ESPIRITO SANTO/ES	CGU-RJ	DSSAU	HFCF
CGU-ES	DSSAU	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - ES	CGU-RJ	DSSAU	INCA
CGU-GO	DEDIC	SEBRAE/GO	CGU-RJ	DSSAU	INTO
CGU-GO	DPTEM	SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/GO	CGU-RJ	DSSAU	HFSE
CGU-GO	DPSES	SENAR-ADMINISTRACAO REGIONAL DE GO E DF	CGU-RJ	DSSAU	ANS
CGU-GO	DPSES	DEPARTAMENTO REGIONAL DO SENAI EM GOIAS	CGU-RJ	DSSAU	HFI
CGU-GO	DSEDU	IF GOIANO	CGU-RJ	DSSAU	HFL
CGU-GO	DSEDU I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	CGU-RJ	DSSAU	HFB
CGU-GO	DSEDU II	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIAS	CGU-RJ	DSSAU	HFA
CGU-GO	DSEDU I	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFGO	CGU-RJ	DSSAU	HFB

Executora	Demandante	Unidade	Executora	Demandante	Unidade
CGU-GO	DRAGR	CONAB SEDE SUREG GOIAS	CGU-RJ	DSSAU	FIOCRUZ
CGU-GO	DRDAG	SUPERINTEND.ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04	CGU-RJ	DICIT	FINEP
CGU-GO	DITRA	SUPERINTEND.REG. NOS ESTADOS GO/DF - DNIT	CGU-RJ	DICIT	NUCLEP
CGU-GO	DSSAU	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - GO	CGU-RJ	DIURB	CBTU
CGU-GO	DSSAU	NUCLEO ESTADUAL DO MS/GO	CGU-RJ	DIURB	CBTU
CGU-GO	DPSES	SESI DEP. REGIONAL DO ESTADO DE GOIAS	CGU-RJ	DPSES	SESC/RJ
CGU-GO	DRCOM	Correios	CGU-RJ	DPSES	SENAC/RJ
CGU-GO	DRAGR	DISTRITO DE METEOROLOGIA DE GOIANIA	CGU-RJ	DPSES	SENAC/DN
CGU-MA	DPTEM	Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/MA - SRTE-MA	CGU-RJ	DICIT	INB
CGU-MA	DPSES	SENAR-ADMINISTRACAO REGIONAL DO MARANHAO	CGU-RJ	DICIT	FNDCT
CGU-MG	DSEDU II	CEFET/MG	CGU-RJ	DPSES	SENAI/RJ
CGU-MG	DSEDU I	UFU	CGU-RJ	DICIT	CNEN
CGU-MG	DSEDU I	UFJF	CGU-RJ	DPSES	SESI/RJ
CGU-MG	DSEDU I	UFTM	CGU-RJ	DPSES	CETIQT
CGU-MG	DSEDU I	UFV	CGU-RJ	DICIT	FINEP
CGU-MG	DSEDU I	HC/UFMG	CGU-RJ	DEFAZ	CMB
CGU-MG	DEFAZ II	PFN	CGU-RJ	DEPOG	SPU
CGU-MG	DPSES	SENAI	CGU-RJ	DEDIC	INMETRO
CGU-MG	DPTEM	SRTE	CGU-RJ	DEPOG	IBGE
CGU-MG	DEDIC	SEBRAE/MG	CGU-RJ	DEFAZ	CVM
CGU-MG	DRDAG	INCRA	CGU-RJ	DEFAZ II	SRF
CGU-MG	DSSAU	FUNASA	CGU-RJ	DEDIC	INPI
CGU-MS	DSEDU	UFMS	CGU-RJ	DEFAZ	SUSEP
CGU-MS	DSEDU	UFDG	CGU-RJ	DEDIC	BNDES
CGU-MS	DEFAZ	PFN/MS	CGU-RJ	DEDIC	BNDES
CGU-MS	DRDAG	INCRA/MS	CGU-RN	DSEDU	UFRN
CGU-MS	DPSES	SESC/MS	CGU-RN	DRAGR	SFA
CGU-MS	DPSES	SESI/MS	CGU-RN	DESDU2	IFRN
CGU-MS	DPTEM	SRTE/MS	CGU-RN	DPTEM	SRTE

Executora	Demandante	Unidade	Executora	Demandante	Unidade
CGU-MS	DITRA	AHIPAR/MS	CGU-RN	DPSES	SESI
CGU-MS	DIAMB	IBAMA/MS	CGU-RN	DPSES	SESCOOP
CGU-MS	DPSES	SENAI/MS	CGU-RN	DPSES	SESC
CGU-MS	DPSES	SESCOOP/MS	CGU-RN	DPSES	SENAI
CGU-MT	DRDAG	INCRA/MT	CGU-RN	DRDAG	INCRA
CGU-MT	DRDAG	INCRA/MT	CGU-RN	DRDAG	INCRA
CGU-MT	DPSES	SENAI	CGU-RO	DPSES	SENAC/RO
CGU-MT	DPSES	SENAC	CGU-RO	DPSES	SENAI/RO
CGU-MT	DPSES	SENAR	CGU-RO	DSEDU II	IFRO
CGU-MT	DPSES	SESCOOP	CGU-RO	DSEDU	UNIR
CGU-MT	DSEDU II	IFMT	CGU-RR	DSSAU	Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami
CGU-MT	DSSAU	FUNASA/MT	CGU-RS	DICIT	CEITEC
CGU-MT	DSSAU	DSEI-Cuiabá	CGU-RS	DSEDU I	UFRGS
CGU-PA	DEFAZ I	BASA	CGU-RS	DSSAU	HNSC
CGU-PA	DSEDU I	UFPA	CGU-RS	DPSES	SESC
CGU-PA	DSEDU I	UFRA	CGU-RS	DPSES	SENAI
CGU-PA	DSEDU II	IFPA	CGU-RS	DRAGR	SFA/RS
CGU-PA	DSSAU	DSEI GUAMA	CGU-SC	DIENE	ELETROSUL
CGU-PA	DSSAU	FUNASA/PA	CGU-SC	DEPOG	SPU-SC
CGU-PA	DRDAG	INCRA SR30	CGU-SC	DSEDU II	IFC
CGU-PA	DSEDU I	UFOPA	CGU-SC	DSSAU	DSEI Interior Sul
CGU-PA	DITRA	DNIT/PA	CGU-SC	DPSES	SENAC
CGU-PA	DSEDU I	HUBFS	CGU-SC	DIAMB	SUPES/SC
CGU-PB	DSEDU II	IFPB	CGU-SE	DSEDU I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CGU-PB	DSSAU	FUNASA	CGU-SE	DSEDU II	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
CGU-PB	DSSAU	NEMS	CGU-SE	DSEDU I	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA FUFSE
CGU-PB	DIAMB	ICMBio	CGU-SE	DSSAU	NUCLEO ESTADUAL DO MS/SE
CGU-PE	DRDAG	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	CGU-SE	DSSAU	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - SE
CGU-PE	DRDAG	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	CGU-SE	DEPOG	SUPERINTENCIA DO PATRIMONIO DA UNIAO/SE

Executora	Demandante	Unidade	Executora	Demandante	Unidade
CGU-PE	DRAGR	CONAB SEDE SUREG PERNAMBUCO	CGU-SE	DPTEM	SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/SE
CGU-PE	DRAGR	CONAB SEDE SUREG PERNAMBUCO	CGU-SP	DPTEM	SRTE SP
CGU-PE	DEPOG	SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/PE	CGU-SP	DPSES	SESI SP
CGU-PE	DRDAG	SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29)	CGU-SP	DPSES	SESC SP
CGU-PE	DRDAG	SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29)	CGU-SP	DPSES	SENAC SP
CGU-PE	DRAGR	SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/PE	CGU-SP	DPSES	SENAI SP
CGU-PE	DRDAG	SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29)	CGU-SP	DIENE	Cia de Pesquisa e Recursos Minerais
CGU-PE	DIINT	DNOCS - CEST/PE - RECIFE-PE	CGU-SP	DEDIC	INMETRO SP
CGU-PE	DRAGR	SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/PE	CGU-SP	DPSES	SENAR
CGU-PE	DRDAG	SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29)	CGU-TO	DEPOG	SPU/TO
CGU-PE	DIINT	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	CGU-TO	DSSEG	FUNAI
CGU-PE	DPSES	DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESC EM PERNAMBUCO			
CGU-PE	DPSES	DEPARTAMENTO REGIONAL DO SENAI EM PERNAMBUCO			
CGU-PE	DPSES	SESI - DEP. REGIONAL DO ESTADO DO PERNAMBUCO			
CGU-PE	DPSES	DEPARTAMENTO REGIONAL DO SENAI EM PERNAMBUCO			
CGU-PE	DPSES	SESI - DEP. REGIONAL DO ESTADO DO PERNAMBUCO			
CGU-PE	DIENE	COMPANHIA INTEGRADA TÊXTIL DE PERNAMBUCO			
CGU-PE	DIENE	COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO			
CGU-PE	DIENE	REFINARIA ABREU E LIMA S.A.			
CGU-PE	DIENE	CIA. HIDROELETRICA DO SAO FRANCISCO S/A			
CGU-PE	DIENE	COMPANHIA INTEGRADA TÊXTIL DE PERNAMBUCO			
CGU-PE	DIENE	COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO			
CGU-PE	DSSAU	HEMOBRAS			
CGU-PE	DIENE	REFINARIA ABREU E LIMA S.A.			

Executora	Demandante	Unidade	Executora	Demandante	Unidade
CGU-PE	DPTEM	SUPERINT REG DO TRAB E EMPREGO/PE			
CGU-PE	DSEDU I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			
CGU-PE	DSEDU II	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO			
CGU-PE	DSEDU I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO			
CGU-PE	DSEDU II	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO			
CGU-PE	DSEDU I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			
CGU-PE	DSEDU II	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO			
CGU-PE	DSEDU I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO			
CGU-PE	DSEDU I	FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO			
CGU-PE	DSEDU II	INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO S.PERNAMBUCANO			
CGU-PE	DSEDU I	FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO			
CGU-PE	DSEDU II	INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO S.PERNAMBUCANO			
CGU-PI	DSEDU I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI			
CGU-PI	DSEDU II	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI			
CGU-PI	DPSSES	SENAC-ADMINISTRACAO REGIONAL NO PIAUI			
CGU-PI	DPSSES	DEPARTAMENTO REGIONAL DO SENAI NO PIAUI			
CGU-PI	DPSSES	SENAR - ADMINISTRACAO REGIONAL EM TERESINA/PI			
CGU-PR	DSEDU II	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARANA			
CGU-PR	DSEDU II	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARANA			
CGU-PR	DSEDU II	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARANA			
CGU-PR	DSEDU I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			
CGU-PR	DSEDU I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA			
CGU-PR	DSEDU I	UNIVERS. FEDERAL DA INTEG. LATINO AMERICANA			

5. Auditorias e fiscalizações em projetos de financiamento externo e de cooperação técnica com organismos internacionais

Base Legal: Decreto 5.151/2004, Protocolo de Entendimentos e Documentos de Projeto – PRODOC

Etapa	Responsável	Prazos						
		OIMT ¹ (P/ OI)	PNUD ² (P/ Consolidação)	BID ³ (P/ Consolidação)	PNUD ⁴ (P/ OI)	BID ⁵ (P/ OI)	BIRD ⁶ (P/ Consolidação)	BID ⁷ (Encerramento)
UCI Executora conclui OS e disponibiliza para revisão pela DCREX e UCI Demandante	CGU/R	13/02/2015	25/02/2015	06/03/2015	13/03/2015	08/05/2015	08/05/2015	06/07/2015
UCI Executora encaminha Relatório Final para DCREX Gestor	CGU/R	11/03/2015	06/03/2015	16/03/2015	10/04/2015	22/05/2015	22/05/2015	04/08/2015

¹ **OIMT** (para Organismo Internacional) - Projetos:
PD/346/05 (CGU/R-PA)

² **PNUD** (para consolidação) - Projetos:
BRA/10/008 (CGU/R-BA, CGU/R-MG)

³ **BID** (para consolidação) - Projetos:
2248/OC-BR (CGU/R-CE, CGU/R-MS, CGU/R-RJ, CGU/R-RN, CGU/R-SC, CGU/R-SP)
2549/OC-BR (CGU/R-MG)

⁴ **PNUD** (para Organismo Internacional) - Projetos:
BRA/99/G32 (CGU/R-SP)
BRA/11/005 (CGU/R-BA)
BRA/12/008 (CGU/R-BA)
BRA/12/015 (CGU/R-MG)

⁵ **BID** (para Organismo Internacional) - Projetos:
2549/OC-BR (CGU/R-RJ)

⁶ **BIRD** (para consolidação) - Projetos:
7632-BR (CGU/R-AM, CGU/R-MG, CGU/R-PA, CGU/R-PE, CGU/R-PR, CGU/R-RS, CGU/R-SC)
7782-BR (CGU/R-MG)
7884-BR (CGU/R-AC, CGU/R-AL, CGU/R-PI)
7964-BR (CGU/R-RJ)
8095-BR (CGU/R-RJ)
TF 91515-BR (CGU/R-RJ)

⁷ **BID** (Encerramento) - Projetos:
ATN/KF-12521-BR (CGU/R-RJ)

6. Fiscalização de Pequenos Municípios e de Grandes e Médios Municípios

Base Legal: Portaria CGU nº 247/2003

Etapas	40° Sorteio de Pequenos Municípios		41° Sorteio de Pequenos Municípios		1ª Fiscalização de Grandes e Médios Municípios (GM1)
SELEÇÃO	02/02		03/08		02/02/2015
GERAÇÃO E LIBERAÇÃO DE PAC	06/02		07/08		03/02 a 12/11
GERAÇÃO DE OS	09/02		10/08		
CAMPO	23 a 27/02	16 a 20/03	17 a 21/08	14 a 18/09	
LANÇAMENTO DAS CONSTATAÇÕES	02 a 13/03	23/03 a 03/04	24/08 a 07/09	21 a 02/10	
ENVIO DO RELATÓRIO PRELIMINAR	16/03	06/04	08/09	05/10	
PRAZO DA MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO	17/03 a 03/04	07 a 24/04	09 a 25/09	06 a 23/10	
CONCLUSÃO DAS OS	06 a 10/04	27/04 a 01/05	28/09 a 02/10	26 a 30/10	
REVISÃO	13/04 a 08/05	04 a 29/05	05 a 30/10	02 a 27/11	
AJUSTES A PARTIR DA REVISÃO	11/05 a 13/05	01 a 03/06	02 a 05/11	30/11 a 02/12	
HOMOLOGAÇÃO DAS OS	14 a 15/05	04 a 05/06	06 a 09/11	03 a 04/12	
SUMÁRIO EXECUTIVO	18 a 22/05	08 a 12/06	10 a 16/11	07 a 11/12	13 a 19/11
REVISÃO E HOM OS AGREGADORA	25/05 a 02/06	15 a 23/06	17 a 25/11	14 a 22/12	20 a 30/11
GER/ENC DE RELATÓRIO DEFINITIVO	03 a 12/06	24/06 a 04/07	26/11 a 07/12	23/12 a 01/01/2016	01 a 10/12

7. Registro de Benefícios do Controle Interno

Base Legal: Portaria CGU nº 2.379, de 30 de outubro de 2012

Etapa Básica	Responsáveis	Prazos	Produtos da Etapa
1 - Trâmite de minutas de formulários às Coordenações-Gerais contendo propostas de benefícios ainda não contabilizados, relacionados a recomendações atendidas em 2013 e 2014	CGU-Regionais	29/05	Minuta de formulário tramitada à Coordenação-Geral
2 - Trâmite de minutas de formulários às Coordenações-Gerais contendo propostas de benefícios ainda não contabilizados, relacionados a recomendações atendidas em 2015	CGU-Regionais	30/10	Minuta de formulário tramitada à Coordenação-Geral

ANEXO II.H – AÇÕES DE CONTROLE - Indicadores de Insumo, Processo, Produto e Resultado

Tipo do Indicador	Indicador	Linha de Atuação	Forma de Aferição	Período de Aferição	Meta 2014
Resultado	Benefícios financeiros	Todas as ações de controle	Metodologia conforme Portaria nº CGU nº 2.379, de 30 de outubro de 2012.	Anual	ANEXO II.I
	Benefícios não financeiros		Metodologia conforme Portaria nº CGU nº 2.379, de 30 de outubro de 2012.	Anual	ANEXO II.I
Produto	Processos de Contas entregues dentro do prazo ao TCU	AAC	(Quantidade de processos entregues dentro do prazo) / (Quantidade de processos com prazo de entrega no período de aferição)	Anual	100%
	Eficácia na conclusão de OS roteirizáveis (AEPG e RDE)	AEPG, Demandas Externas	(Quantidade de OS roteirizáveis concluídas no período) / (Meta para conclusão de OS roteirizáveis)	Trimestral	100%
	Análise de Atos de Pessoal	Atos de Pessoal	(Quantidade ponderada de processos de pessoal analisados) / (Meta para análise de processos de pessoal) Ponderação dos processos: aposentadoria e pensão: peso 1; admissão: peso 0,125; atos diligenciados pelo TCU: peso 3.	Anual	100%
	Servidores capacitados	Capacita	Quantidade de servidores capacitados no período	Anual	ANEXO II.I
	Relatórios de Avaliação dos Resultados da Gestão concluídos	ARG	(Quantidade de OS de ARG concluídas no período)/(Quantidade de OS pactuadas pela CGU-R) (última conclusão antes da homologação)	Anual	100%
Processo	Recomendações com prazo para atendimento expirado e atendidas pelo gestor federal	Todas as ações de controle	(Quantidade de recomendações com prazo para atendimento expirado e atendidas) / (Quantidade de recomendações com prazo para atendimento expirado)	Anual	100%
	Relatórios preliminares de AAC finalizados	AAC	(Quantidade de OS de AAC com relatório preliminar inserido e enviado no Sistema NovoAtiva à demandante no prazo) / (Quantidade de OS de AAC)	Anual	100%
	Eficiência na execução de OS roteirizáveis (AEPG e RDE)	AEPG, Demandas Externas	(Soma de HH estimado para conclusão das OS) / (Soma de HH registrado em OS roteirizáveis concluídas)	Anual	100%
	Utilização do HH no Bloco Programa (AEPG, RDE e Sorteio)	AEPG, Demandas Externas e Sorteio	(Soma do HH utilizado no semestre em OS do Bloco Programa) / (HH fixado para o Bloco Programa)	Trimestral	100%
	Alinhamento à diretriz de visita a setores do interior na roteirização (acumulado nos últimos 180 dias)	AEPG, Demandas Externas	Média, nos últimos 180 dias, do cálculo: (Quantidade de setores do interior visitados nos últimos 60 dias) / (Quantidade de setores do interior no estado)	Semestral	100%
	Alinhamento à diretriz de aderência à OS-vértice na roteirização	AEPG, Demandas Externas	[(Quantidade de OS roteirizáveis iniciadas no período) - (Quantidade de OS roteirizáveis iniciadas antes da OS-vértice)] / (Quantidade de OS roteirizáveis iniciadas no período)	Semestral	100%
	Tempo médio de conclusão das OS	Todas as ações de controle, exceto OS abertas por período fixo	Média de dias entre a data de conclusão e a data de início de realização das OS (para OS ainda em realização, contabiliza-se a diferença entre a data atual e a data de início da realização). Meta exclui OS abertas por período fixo (CAPACITA).	Semestral	ANEXO II.I
	Tempo médio de revisão das OS “não aceitas”	Todas as ações de controle	Média de dias entre a data de revisão das OS pela CGU-Regional e a data de "não aceite" das OS pela Coordenação-Geral de Auditoria (para OS ainda não revisadas, contabiliza-se a diferença entre a data atual e a data de "não aceite" das OS).	Semestral	ANEXO II.I
	Retrabalho na realização das OS	Todas as ações de controle	(Quantidade de OS não aceitas no período) / (Quantidade de OS não aceitas ou homologadas no período)	Semestral	ANEXO II.I
Insumo	Alocação de HH para realização de atividades operacionais em relação ao total de HH da unidade	Todas as ações de controle	Percentual de Homem-Hora (HH) alocado para a realização de atividades operacionais em relação ao total de HH da unidade	Anual	ANEXO I
	Alocação de HH em Ordens de Serviço da SFC	Todas as ações de controle	Percentual de emprego do quantitativo de HH da área operacional para efetiva execução de Ordens de Serviço (OS) da SFC.	Anual	100%

ANEXO II.I – AÇÕES DE CONTROLE - Indicadores de Processo, Produto e Resultado – Metas por Regional

CGU-R	INDICADORES						
	Benefícios financeiros	Benefícios não financeiros	Servidores capacitados	Tempo médio de conclusão das OS	Tempo médio de revisão das OS “não aceitas”	Retrabalho na realização das OS	Quantidade de Relatório de ARG finalizados
AC	R\$ 2.000.000,00	2	80	90	20	0,5	3
AL	R\$ 2.000.000,00	4	26	120	25	1	3
AM	R\$ 4.000.000,00	2	320	95	20	0,8	4
AP	R\$ 300.000,00	3	140	90	39	0,3	4
BA	R\$ 4.000.000,00	10	230	120	20	0,7	6
CE	R\$ 3.000.000,00	15	240	60	20	1	15
ES	R\$ 500.000,00	10	170	45	10	0,9	5
GO	R\$ 2.000.000,00	6	400	80	12	0,7	16
MA	R\$ 800.000,00	4	332	120	22	1	2
MG	R\$ 12.000.000,00	4	240	120	35	0,6	12
MS	R\$ 1.000.000,00	5	200	60	20	0,8	11
MT	R\$ 1.000.000,00	4	110	90	20	0,5	9
PA	R\$ 2.000.000,00	2	300	95	30	1	10
PB	R\$ 2.000.000,00	10	400	70	18	0,5	4
PE	R\$ 3.000.000,00	12	180	90	35	0,6	38
PI	R\$ 500.000,00	5	144	90	30	0,6	5
PR	R\$ 8.000.000,00	12	200	105	22	1	22
RJ	R\$ 20.000.000,00	42	400	105	35	1	58
RN	R\$ 2.000.000,00	2	200	90	20	1	10
RO	R\$ 1.000.000,00	4	130	90	24	1	4
RR	R\$ 2.000.000,00	4	160	180	20	1	1
RS	R\$ 2.500.000,00	9	400	85	13	1	6
SC	R\$ 2.000.000,00	4	260	120	30	1	6
SE	R\$ 500.000,00	10	110	80	20	1	7
SP	R\$ 2.000.000,00	15	240	70	15	1	8
TO	R\$ 500.000,00	6	100	60	15	1	2
Total	R\$ 80.600.000,00	206	5712	-	-	-	271

ANEXO III

AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

ANEXO III.A

PLANEJAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE HOMENS-HORA – HH

Observações:

1. As Ordens de Serviço não executadas ou parcialmente realizadas no semestre permanecerão abertas durante o exercício de 2015. Oportunamente as Coordenações-Gerais da Diretoria de Transparência e Controle Social encaminharão a lista de Ordens de Serviço que deverão ser concluídas no período.
2. Caso seja necessária a prestação de ajuda, em decorrência da indisponibilidade de HH na Unidade Regional para a realização das ações de prevenção, esta deverá ser solicitada à DTC/STPC.
3. A prestação de ajuda em HH deverá ser cedida, prioritariamente, pelas Unidades Regionais com demanda inferior a 7% de HH operacionais para as ações de prevenção.

ANEXO III.A - Ações de Transparência e Prevenção da Corrupção Planejamento da Distribuição de HH – 2015

UCI	Sevidores NA P	HH Operacional FORT 1/2015	HH Disponível Ações de Prevenção 7% do HH Operacional FORT	HH Previsto Ações de Prevenção pela STPC	% HH Previsto Ações de Prevenção sobre o HH Operacion al FORT	Diretoria de Transparência e Controle Social																								Ações de Articulação	%AA	Cessão OGU Ano 2015			
						Programas e ações da Coordenação de Cooperação Federativa e Controle Social																													
						Controle Social e Cidadania												FGP / Brasil Transparente								Integridade no Setor Privado									
						Olho Vivo no Dinheiro Público - Capacitação Programada		Encontro com Conselheiros		Concurso de Desenho e Redação		Um por todos, Todos por um (captação)		Um por todos, Todos por um (monitoramento)		DICC		Evolução EAD Controle Social		Evolução EAD Licitações & Contratos		Evolução EAD LAI		Capacitação programada BT		Monitoramento Nacional BT		Promoção da Integridade no Setor Privado							
						Média	10%	Média	2%	Média	1%	Média	3%	Média	10%	Média	6%	Média	10%	Média	10%	Média	10%	Média	4%	Média	2%	Média	1%				Média	31%	
HH Padrão	413	HH Padrão	83	HH Padrão	41	HH Padrão	NA	HH Padrão	NA	HH Padrão	248	HH Padrão	413	HH Padrão	413	HH Padrão	413	HH Padrão	165	HH Padrão	83	HH Padrão	NA	HH Padrão	NA										
OS	HH	OS	HH	OS	HH	OS	HH	OS	HH	OS	HH	OS	HH	OS	HH	OS	HH	OS	HH	OS	HH	OS	HH	OS	HH	% AA	HH OGU								
CGUAC	2	20.968,00	816	816	3,89%	1	290	1	83	1	45	1	28	1	140	1	130	-	-	-	-	-	-	-	-	1	100	12%	CGUAC						
CGUAL	2	30.952,00	2.150	2.150	6,95%	1	217	1	126	1	47	1	100	1	400	1	130	-	-	-	-	-	-	1	87	1	143	-	-	1	900	42%	CGUAL		
CGUAM	2	40.360,00	2.623	2.623	6,50%	1	450	1	200	1	83	1	120	1	560	1	450	-	-	-	-	-	-	1	260	1	100	-	-	1	400	15%	CGUAM		
CGUAP	2	17.328,00	1.134	1.134	6,54%	1	340	0	-	1	42	1	60	1	200	1	253	-	-	-	-	-	-	-	1	169	-	-	-	1	70	6%	CGUAP		
CGUBA	3	90.496,00	5.263	5.023	5,55%	2	845	6	506	1	42	1	320	1	600	1	253	-	-	1	421	-	-	2	337	2	169	-	-	1	1.530	29%	CGUBA	240	
CGUCE	2	106.680,00	6.214	5.214	4,89%	1	696	1	240	1	228	1	194	1	422	1	208	-	-	-	-	-	-	4	896	1	704	-	-	1	1.626	26%	CGUCE	1000	
CGUES	2	58.112,00	3.487	3.487	6,00%	1	421	1	240	1	400	1	380	1	380	1	260	-	-	-	-	-	-	1	720	1	84	-	-	1	601	17%	CGUES		
CGUGO	4	96.304,00	6.710	5.710	5,93%	1	800	2	240	1	42	1	124	1	700	1	400	-	-	-	-	-	-	3	360	1	84	-	-	1	2.960	44%	CGUGO	1000	
CGUMA	2	62.016,00	4.538	4.538	7,32%	1	450	1	200	1	50	1	150	1	800	1	400	-	-	-	-	-	-	1	400	1	188	-	-	1	1.900	42%	CGUMA		
CGUMG	4	100.992,00	7.892	6.892	6,82%	1	600	1	400	1	120	1	200	1	600	1	240	-	-	-	-	-	-	1	160	1	240	-	-	1	4.332	55%	CGUMG	1000	
CGUMS	2	44.624,00	3.293	3.293	7,38%	1	400	1	120	1	80	1	100	1	644	1	480	-	-	-	-	-	-	1	200	1	100	-	-	1	1.169	35%	CGUMS		
CGUMT	2	38.392,00	2.639	2.639	6,87%	1	240	1	160	1	80	1	96	1	640	1	160	-	-	-	-	-	-	1	128	1	48	-	-	1	1.087	41%	CGUMT		
CGUPA	2	59.000,00	3.971	3.731	6,32%	1	600	1	120	1	42	1	80	1	480	1	320	-	-	-	-	-	-	1	160	1	84	-	-	1	1.845	46%	CGUPA	240	
CGUPB	2	57.696,00	4.278	4.278	7,41%	1	400	1	120	1	120	1	150	1	400	1	320	-	-	-	-	-	-	1	120	1	400	-	-	1	2.248	53%	CGUPB		
CGUPE	2	66.856,00	5.101	4.501	6,73%	1	600	1	160	1	40	1	100	1	500	1	300	-	-	-	-	-	-	2	300	1	200	-	-	1	2.301	45%	CGUPE	600	
CGUPI	2	43.368,00	2.570	2.570	5,93%	1	470	2	240	1	42	1	120	1	500	1	253	-	-	-	-	-	-	2	666	1	84	-	-	1	195	8%	CGUPI		
CGUPR	3	77.584,00	5.807	5.207	6,71%	1	800	4	120	1	41	1	150	1	1.000	1	400	-	-	-	-	-	-	4	120	1	83	-	-	1	2.493	43%	CGUPR	600	
CGURJ	4	151.600,00	10.607	8.207	5,41%	1	421	1	84	1	42	1	120	1	600	1	253	1	421	1	421	-	-	1	169	1	84	-	-	1	5.592	75%	CGURJ	2400	
CGURN	2	58.888,00	4.244	4.244	7,21%	1	400	1	120	1	60	1	80	1	400	1	400	-	-	-	-	-	1	300	1	120	1	120	-	-	1	2.244	53%	CGURN	
CGURO	2	36.936,00	1.538	1.538	4,16%	1	400	1	84	1	43	1	64	1	320	1	253	-	-	-	-	-	-	1	160	1	84	-	-	1	130	8%	CGURO		
CGURR	2	15.792,00	1.074	1.074	6,80%	2	300	2	100	1	40	1	40	1	150	1	160	-	-	-	-	-	-	3	120	-	-	-	-	2	164	15%	CGURR		
CGURS	3	74.720,00	5.617	4.657	6,23%	1	421	1	84	1	42	1	48	1	240	1	253	-	-	-	-	-	-	1	169	1	84	-	-	1	3.316	59%	CGURS	960	
CGUSC	2	51.448,00	4.435	4.435	8,62%	2	900	2	160	2	80	1	40	2	100	1	240	2	600	-	-	-	-	1	160	1	400	-	-	1	1.755	40%	CGUSC		
CGUSE	2	48.280,00	3.712	3.712	7,69%	1	421	2	169	1	42	1	28	1	140	1	500	-	-	-	-	-	-	1	169	1	84	-	-	1	2.159	58%	CGUSE		
CGUSP	5	94.888,00	6.184	6.184	6,52%	1	800	2	240	1	60	1	1.000	1	700	1	300	-	-	1	421	-	-	2	600	2	169	1	750	1	1.144	18%	CGUSP		
CGUTO	2	20.912,00	1.373	1.373	6,57%	1	421	1	84	1	80	1	32	1	160	1	253	-	-	-	-	-	-	1	169	-	-	-	-	1	174	13%	CGUTO		
TOTAL		1.565.192,00	107.270	99.230	6,34%	29	13.104	39	4.400	27	2.034	26	3.924	27	11.776	26	7.568	3	1.021	3	1.263	1	300	39	6.918	24	3.737	1	750	27	42.435	Total	8040		

**ANEXO III.B - Ações de Transparência e Prevenção da Corrupção
DETALHAMENTO DAS METAS QUANTO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS - 2015**

1. Programa Olho Vivo no Dinheiro Público – Capacitação Programada

Base Legal: Decreto nº 8.109/2013

Descrição da Ação	Responsáveis	Prazo	Metas	Relato da Ação	Forma de Aferição	Orientações
Ações presenciais voltadas aos conselheiros de políticas públicas das áreas da saúde, educação e assistência social, além da sociedade civil.	Unidades Regionais da CGU	30/12/2015	Realização de 29 ações presenciais.	As atividades deverão ser relatadas em formulário específico conforme orientação da CFECS.	Verificação, no Sistema Novo Ativa da conclusão das OSs e preenchimento integral dos formulários específicos CFECS na intranet.	1. A OS deverá ser concluída, após o registro do HH realizado, até o final do semestre, quando a ação terá sua execução avaliada; 2. As orientações serão encaminhadas por meio de OS específica.

2. Encontro com Conselheiros

Base Legal: Decreto nº 8.109/2013

Descrição da Ação	Responsáveis	Prazo	Metas	Relato da Ação	Forma de Aferição	Orientações
Ações presenciais voltadas a conselheiros de políticas públicas, visando a capacitação e mobilização para o controle social.	Unidades Regionais da CGU	30/12/2015	Realização de 39 ações presenciais.	As atividades deverão ser relatadas em formulário específico conforme orientação da CFECS.	Verificação, no Sistema Novo Ativa da conclusão das OSs e preenchimento integral dos formulários específicos CFECS na intranet.	1. A OS deverá ser concluída, após o registro do HH realizado, até o final do semestre, quando a ação terá sua execução avaliada; 2. As orientações serão encaminhadas por meio de OS específica.

3. Concurso de Desenho e Redação - Programa Olho Vivo no Dinheiro Público (Educação Cidadã)

Base Legal: Decreto nº 8.109/2013

Descrição da Ação	Responsáveis	Prazo	Metas	Relato da Ação	Forma de Aferição	Orientações
Divulgação regional e mobilização para participação no concurso de desenho e redação	Unidades Regionais da CGU	04/09/2015	- Divulgação da 7ª edição do Concurso de Desenho e Redação da CGU para as escolas públicas e privadas do sistema de educação básica de ensino, mobilizando-as para participação no concurso.	As atividades deverão ser relatadas em formulário específico conforme orientação da CFECS.	Verificação, no Sistema Novo Ativa da conclusão das OSs e preenchimento integral dos formulários específicos CFECS na intranet.	1. A OS deverá ser concluída, após o preenchimento dos questionários de avaliação e registro do HH realizado, até o final do semestre, quando a ação terá sua execução avaliada; 2. As orientações serão encaminhadas por meio de OS específica.

4. Programa Um por Todos e Todos por Um – Pela Ética e Cidadania – captação

Base Legal: Decreto nº 8.109/2013

Descrição da Ação	Responsáveis	Prazo	Metas	Relato da Ação	Forma de Aferição	Orientações
Ações relativas à captação de escolas participantes da edição 2016 do Programa “Um por todos e Todos por um! Pela ética e cidadania” por meio da adesão à Portaria CGU 2.308/2014.	Unidades Regionais da CGU	30/12/2015	- Captação de todas as escolas que tiverem boa execução do programa em 2015 de acordo com instruções encaminhadas por meio de OS específica.	As atividades deverão ser relatadas em formulário específico conforme orientação da CFECS.	Verificação, no Sistema Novo Ativa da conclusão das OSs e preenchimento integral dos formulários específicos CFECS na intranet.	1. A OS deverá ser concluída, após o preenchimento dos questionários de avaliação e registro do HH realizado, até o final do semestre, quando a ação terá sua execução avaliada; 2. As orientações serão encaminhadas por meio de OS específica.

5. Programa Um por Todos e Todos por Um – Pela Ética e Cidadania – monitoramento

Base Legal: Decreto nº 8.109/2013

Descrição da Ação	Responsáveis	Prazo	Metas	Relato da Ação	Forma de Aferição	Orientações
Monitoramento da Execução do Programa “Um por todos e todos por um! Pela ética e cidadania!”	Unidades Regionais da CGU	30/11/2015	- Monitoramento remoto de todas as escolas captadas nos Estados e monitoramento presencial de até 30 escolas conforme detalhamento na intranet.	As atividades deverão ser relatadas em formulário específico conforme orientação da CFECS.	Verificação, no Sistema Novo Ativa da conclusão das OSs e preenchimento integral dos formulários específicos CFECS na intranet.	<ol style="list-style-type: none">1. A OS deverá ser concluída, após o preenchimento dos questionários de avaliação e registro do HH realizado, até o final do semestre, quando a ação terá sua execução avaliada;2. As orientações serão encaminhadas por meio de OS específica.

6. Dia Internacional contra a Corrupção

Base Legal: Decreto nº 8.109/2013

Descrição da Ação	Responsáveis	Prazo	Metas	Relato da Ação	Forma de Aferição	Orientações
Evento de celebração do Dia Internacional contra a Corrupção.	Unidades Regionais da CGU	30/12/2015	Realização de 26 eventos.	As atividades deverão ser relatadas em formulário específico conforme orientação da CFECS.	Verificação, no Sistema Novo Ativa da conclusão das OSs e preenchimento integral dos formulários específicos CFECS na intranet.	<ol style="list-style-type: none">1. A OS deverá ser concluída, após o registro do HH realizado, até o final do semestre, quando a ação terá sua execução avaliada;2. As orientações serão encaminhadas por meio de OS específica.

7. Programa Olho Vivo no Dinheiro Público – Elaboração de Curso EAD

Base Legal: Decreto nº 8.109/2013

Descrição da Ação	Responsáveis	Prazo	Metas	Relato da Ação	Forma de Aferição	Orientações
Produção de conteúdo para curso a distância sobre controle social e cidadania	Unidades Regionais de SC e RJ e CFECS	30/11/2015	- Produção do conteúdo do curso a distância	As atividades deverão ser relatadas em formulário específico conforme orientação da CFECS.	Verificação, no Sistema Novo Ativa da conclusão das OSs e homologação dos produtos pela equipe da CFECS.	1. A OS deverá ser concluída, após o registro do HH realizado, até a data estipulada; 2. As orientações serão encaminhadas por meio de OS específica.

8. Programa Fortalecimento da Gestão Pública – Elaboração de EAD

Base Legal: Portaria nº 527, 11 de abril de 2008

Descrição da Ação	Responsáveis	Prazo	Metas	Relato da Ação	Forma de Aferição	Orientações
Elaboração de conteúdo e questões para constarem em curso EAD da parceria CGU/TCU/ENAP/MPOG	Unidades Regionais BA, RJ e SP	30/11/2015	- Envio de conteúdo e questões para constarem em curso EAD.	As atividades deverão ser relatadas em formulário específico conforme orientação da CFECS.	Verificação, no Sistema Novo Ativa da conclusão das OSs e homologação dos produtos pela equipe da CFECS.	1. A OS deverá ser concluída, após o preenchimento dos questionários de avaliação e registro do HH realizado, até o final do semestre, quando a ação terá sua execução avaliada; 2. As orientações serão encaminhadas por meio de OS específica.

9. Programa Brasil Transparente – Elaboração de EAD

Base Legal: Portaria CGU nº 277/2013

Descrição da Ação	Responsáveis	Prazo	Metas	Relato da Ação	Forma de Aferição	Orientações
Elaboração de curso EAD sobre LAI em estados e municípios.	Unidade Regional RN e CFECS	30/11/2015	- Realização de curso EAD sobre LAI em estados e municípios.	As atividades deverão ser relatadas em formulário específico conforme orientação da CFECS.	Verificação, no Sistema Novo Ativa da conclusão das OSs e homologação dos produtos pela equipe da CFECS.	<ol style="list-style-type: none">1. A OS deverá ser concluída, após o preenchimento dos questionários de avaliação e registro do HH realizado, até o final do semestre, quando a ação terá sua execução avaliada;2. As orientações serão encaminhadas por meio de OS específica.

10. Programa Brasil Transparente – Capacitação Programada

Base Legal: Portaria CGU nº 277/2013

Descrição da Ação	Responsáveis	Prazo	Metas	Relato da Ação	Forma de Aferição	Orientações
Ações presenciais sobre a LAI para entes que aderiram ao Programa Brasil Transparente.	Unidades Regionais da CGU	30/12/2015	Realização de 39 ações presenciais.	As atividades deverão ser relatadas em formulário específico conforme orientação da CFECS.	Verificação, no Sistema Novo Ativa da conclusão das OSs e homologação dos produtos pela equipe da CFECS.	<ol style="list-style-type: none">1. A OS deverá ser concluída, após o preenchimento dos questionários de avaliação e registro do HH realizado, até o final do semestre, quando a ação terá sua execução avaliada;2. As orientações serão encaminhadas por meio de OS específica.

11. Programa Brasil Transparente – Monitoramento Nacional

Base Legal: Portaria CGU nº 277/2013

Descrição da Ação	Responsáveis	Prazo	Metas	Relato da Ação	Forma de Aferição	Orientações
Avaliação do avanço da transparência passiva nos municípios brasileiros a partir da utilização da metodologia EBT (Escala Brasil Transparente).	Unidades Regionais da CGU	30/12/2015		As atividades deverão ser relatadas em formulário específico conforme orientação da CFECS.	Verificação, no Sistema Novo Ativa da conclusão das OSs e homologação dos produtos pela equipe da CFECS	1. A OS deverá ser concluída, após o preenchimento dos questionários de avaliação e registro do HH realizado, até o final do semestre, quando a ação terá sua execução avaliada; 2. As orientações serão encaminhadas por meio de OS específica.

12. Integridade no Setor Privado

Base Legal: Lei nº 12.846/2013; Regulamento do Cadastro Empresa Pró-Ética

Descrição da Ação	Responsáveis	Prazo	Metas	Prestação de Informações	Forma de Aferição	Orientações
Desenvolvimento de ações de fomento à integridade no setor privado	Unidade Regional SP	30/12/2015	a) Participação em palestras, eventos e reuniões com empresas, em coordenação com a equipe da CGINT; b) Elaboração de materiais de orientação e divulgação sobre o tema integridade no setor privado; c) Participação nas reuniões promovidas pelo Instituto Ethos; d) Análise das medidas de integridade das empresas que solicitam adesão ou que já fazem parte do Cadastro Pró-Ética.	As atividades deverão ser relatadas diretamente no Sistema Novo Ativa, ou conforme demais orientações da CGINT	Verificação, no Sistema Novo Ativa, das atividades realizadas e do cumprimento das metas.	1. A OS deverá ser concluída, após o preenchimento dos questionários de avaliação e registro do HH realizado, até o final do semestre, quando a ação terá sua execução avaliada; 2. As orientações serão encaminhadas por meio de OS específica.

13. Ações de Articulação

Base Legal: Decreto nº 8.109/2013

Descrição da Ação	Responsáveis	Prazo	Metas	Prestação de Informações	Forma de Aferição	Orientações
Ações de articulação de competência do Núcleo de Ações de Prevenção, a serem realizadas de acordo com a demanda local e a disponibilidade de HH	Unidades Regionais da CGU	30/12/2015	- Realização de ações de articulação voltadas para a prevenção da corrupção.	As atividades deverão ser relatadas em formulário específico conforme orientação da CF ECS.	Verificação, no Sistema Novo Ativa da conclusão das OSs e preenchimento integral dos formulários específicos da CF ECS na intranet.	1. A OS deverá ser concluída, após o preenchimento dos questionários de avaliação e registro do HH realizado, até o final do semestre, quando a ação terá sua execução avaliada; 2. As orientações serão encaminhadas por meio de OS específica.

ANEXO IV
AÇÕES DE CORREIÇÃO

ANEXO IV.A - Ações de Correição
Planejamento da Distribuição de HH entre as Atividades em cada NACOR
Exercício de 2015

Unidade	HH Operacional NACOR	Qtde. Inspeções	HH Estimado	Qtde. Pads	HH Estimado	Qtde. Diligências	HH Estimado	Qte. Visitas Técnicas	HH Estimado	Qtde. Outros	HH Estimado
Nacor-RJ	11.340	7	2100	13	3939	822	3288	3	120	237	1893
Nacor-SP	6.912	4	1200	5	2020	422	1688	3	120	235	1884
Nacor-RS	3.944	3	900	4	1414	47	188	3	120	165	1322
Nacor-PR	3.960	2	600	5	1515	368	1472	2	80	36	293
Nacor-MG	5.636	3	900	6	2020	150	600	3	120	250	1996
Nacor-BA	4.812	3	900	4	1818	120	480	3	120	187	1494
Nacor-CE	6.912	4	1200	5	2121	216	864	3	120	325	2607

ANEXO IV.B - Ações de Correição
Detalhamento das Metas quanto às Atividades Desenvolvidas – por Ação de Correição
Exercício de 2015

1. Inspeções Correcionais

Base legal: Artigo 4º, X do Decreto nº 5.480/2005; artigo 15, VIII do Decreto nº 8.109/13; artigos 20 a 23 da Portaria CGU-PR nº 335/06, além do artigo 43, VII e do artigo 45, IV da Portaria CGU-PR nº 570/2007 (Regimento Interno/CGU)

Detalhamento da Ação	Responsáveis	Prazo	Produtos da Etapa	Metas
Procedimento destinado a verificar o cumprimento de recomendações e verificar a regularidade, a eficiência e a eficácia dos trabalhos correcionais	Núcleos de Ações de Correição - NACOR	31/12/2015	Inspeção Correcional realizada.	Descritas no Anexo IV.A

2. Processos Administrativos Disciplinares

Base legal: Decreto nº 5.480/2005, Decreto nº 8.109/2013, Portaria CGU nº 335/2006

Detalhamento da Ação	Responsáveis	Prazo	Produtos da Etapa	Metas
Instauração e condução de investigação preliminar, sindicância investigativa, sindicância punitiva, processo administrativo disciplinar ou sindicância patrimonial	Núcleos de Ações de Correição - NACOR	31/12/2015	Instauração/condução/conclusão do processo	Descritas no Anexo IV.A

3. Realização de Diligências

Base legal: Lei nº 8.112/1990

Detalhamento da Ação	Responsáveis	Prazo	Produtos da Etapa	Metas
Comunicação dos atos processuais (notificação, intimação e citação)	Núcleos de Ações de Correição - NACOR	31/12/2015	Notificação, intimação ou citação realizada.	Descritas no Anexo IV.A

4. Visitas Técnicas

Base legal: Decreto nº 8.109/2013

Detalhamento da Ação	Responsáveis	Prazo	Produtos da Etapa	Metas
Disponibilizar às Corregedorias Setoriais informações que subsidiarão a tomada de decisão	Núcleos de Ações de Correição - NACOR	31/12/2015	Visita Técnica Realizada	Descritas no Anexo IV.A

5. Outras Ações Correcionais

Base legal: Decreto nº 5.480/2005, Decreto nº 8.109/2013, Portaria CGU nº 335/2006

Detalhamento da Ação	Responsáveis	Prazo	Produtos da Etapa	Metas
Coordenação administrativa, instrutoria e monitoria em PAD, realização de estudos correcionais, atuação em secretariado AdHoc, atividades gerenciais, atuação como defensor dativo em PAD	Núcleos de Ações de Correição - NACOR	31/12/2015	Demais ações correcionais concluídas	Descritas no Anexo IV.A

ANEXO V
AÇÕES DE OUVIDORIA

**ANEXO V.A - Ações de Ouvidoria
Planejamento da Distribuição de HH – Exercício de 2015**

OGU - Planejamento da Distribuição de HH 2015 nas CGU-R					
UCI	CGRAI Qt. HH	CGCID Qt. HH	CGOUV Qt. HH	Total HH Cedido pela STPC	Total HH Negociado entre a Regional e OGU
CGUBA		148	92	240	
CGUCE		908	92	1.000	
CGUES		300	20		320
CGUGO		976	24	1.000	
CGUMA		296	24		320
CGUMG	920		80	1.000	
CGUMS		120	200		320
CGUMT	272		48		320
CGUPA		240	80	240	80
CGUPB		148	172		320
CGUPE	480		120	600	
CGUPI		272	48		320
CGUPR		460	140	600	
CGURJ	1.890	254	256	2.400	
CGURN		240	80		320
CGURS	860		100	960	
CGUSC		148	172		320
CGUSE		296	24		320
CGUSP		156	164		320
TOTAL	4.422	4.962	1936	8.040	3.280

ANEXO V.B - Ações de Ouvidoria
Cessão de HH da STPC para as Ações de Ouvidoria - Exercício de 2015

Cessão de HH da STPC para a OGU	
CGUBA	240
CGUCE	1000
CGUGO	1000
CGUMG	1000
CGUPA	240
CGUPE	600
CGUPR	600
CGURJ	2400
CGURS	960
Total	8.040

ANEXO VI

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO INTERNA

ANEXO VI.A - Ações de Capacitação Interna
HH DISPONÍVEL PARA CAPACITAÇÃO INTERNA - CGU-REGIONAIS – Exercício de 2015

CGU-R	HH previsto para Capacitação Interna
CGU-AC	486
CGU-AL	1.106
CGU-AM	1.349
CGU-AP	524
CGU-BA	2.707
CGU-CE	3.196
CGU-ES	1.793
CGU-GO	3.451
CGU-MA	1.813
CGU-MG	4.059
CGU-MS	1.764
CGU-MT	1.357
CGU-PA	2.042
CGU-PB	1.863
CGU-PE	2.623
CGU-PI	1.322
CGU-PR	2.606
CGU-RJ	5.455
CGU-RN	2.183
CGU-RO	583
CGU-RR	552
CGU-RS	2.780
CGU-SC	2.281
CGU-SE	1.909
CGU-SP	3.180
CGU-TO	516
TOTAL	53.500

ANEXO VI.B - Ações de Capacitação Interna
PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES - CGU-REGIONAIS – Exercício de 2015

1. Capacitação Interna dos servidores

Base Legal: Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, Portaria nº 527, de 11 de abril de 2008, Portaria nº 2298, de 22 de novembro de 2013 e Plano de Capacitação 2015

Descrição da Ação	Responsáveis	Prazo	Metas	Relato da Ação	Forma de Aferição	Orientações
Capacitação dos servidores das CGU/R.	Unidades Regionais da CGU	30/12/2015	100% do h/h disponível para capacitação interna.	As atividades deverão ser relatadas diretamente no Sistema NovoAtiva e conforme demais orientações da CODIN/DIPLAD.	Verificação das capacitações realizadas por servidor e do cumprimento das metas.	<ol style="list-style-type: none">1. A OS deverá ser concluída, após o preenchimento dos questionários de capacitação e registro da carga horária utilizada nas capacitações internas de acordo com os temas previstos no Plano de Capacitação 2015, até o final do exercício, quando a ação terá sua execução avaliada.2. As orientações serão encaminhadas por meio de OS específica.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 571, de 18 de março de 2009, publicada no DOU de 19 de março de 2009, em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso IV do art. 4º da Portaria nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, publicada no DOU do dia 23 de novembro de 2007, resolve:

PORTARIA

Nº 247 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Remover, a pedido, por permuta, o servidor **EDVALDO DE ALMEIDA CAMPELO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1459936, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, da Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas para a Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, conforme informações contidas no processo nº 00190.001594/2015-71.

PORTARIA

Nº 250 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Remover, a pedido, por permuta, a servidora **DANIELLE DE MOURA MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1354840, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe para o Órgão Central, conforme informações contidas no processo nº 00190.001594/2015-71.

PORTARIA

Nº 252 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Remover, a pedido, por permuta, o servidor **ANDRÉ DANTAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1483518, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia para a Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, conforme informações contidas no processo nº 00190.001594/2015-71.

PORTARIA

Nº 253 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Remover, a pedido, por permuta, o servidor **RONDINELLI MELO ANCÂNTARA FALCÃO**, matrícula SIAPE nº 2110744, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, do Órgão Central para a Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas, conforme informações contidas no processo nº 00190.001594/2015-71.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho

de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2003 e nos termos do art. 22, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 1980, resolve:

PORTARIA

Nº 189 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Conceder progressão funcional à servidora **SIMONE GAMA ANDRADE**, matrícula SIAPE 1173626, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, do Quadro Permanente da Controladoria-Geral da União, com base no Decreto nº 84.669 de 29 de abril de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 1980, na forma abaixo:

- Progressão Horizontal, do padrão I da classe B para o padrão II da classe B, a contar de 1º de março de 2015.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, com a redação dada pela Portaria CGU n.º 1.506, de 10 de julho de 2014, e considerando os Art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

PORTARIA

Nº 187 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, à servidora **TÁSSIA NAINI STEINMETZ**, ocupante do cargo de Administradora, matrícula SIAPE 1835438, requisitada do Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho e Emprego, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

PORTARIA

Nº 259 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, à servidora **CECILIA LIMA RAMOS**, Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 2065378, do quadro de pessoal do Ministério da Integração Nacional, em exercício na Corregedoria-Geral do Ministério da Integração Nacional, na forma da Tabela I do Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

PORTARIA

Nº 260 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, à servidora **JULIANA MARIA FERRAZ FERNANDES**, Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 2170264, do quadro de pessoal do Ministério da Integração Nacional,

em exercício na Corregedoria-Geral do Ministério da Integração Nacional, na forma da Tabela I do Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, com a redação dada pela Portaria CGU n.º 1.506, de 10 de julho de 2014, e tendo em vista o disposto no Art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006 e no Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 211, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Cessar os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida à servidora **JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1023686, CPF 830.183.871-04, a partir de 16 de janeiro de 2015.

PORTARIA

Nº 261, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Tornar sem efeito a Portaria SE/CGU nº 2.480, de 23 de outubro de 2014, publicada no BI/CGU nº 43, de 24 de outubro de 2014..

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2003 e nos termos do art. 22, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 1980, resolve:

PORTARIA

Nº 188, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Retificar o anexo da Portaria n.º 1.957, de 29/8/2014, publicada no BI de 29/8/2014, excluindo a servidora **SIMONE GAMA ANDRADE**, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE n.º 1173626.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do artigo 1º da Portaria CGU nº 2.187, de 06 de novembro de 2013, publicada no DOU de 08 de novembro de 2013 e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 240, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 1º - Designar **ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1536970, **EDILSON FRANCISCO DA**

SILVA, matrícula SIAPE nº 1397983 e **ROGER SOUZA DE PAULA**, matrícula SIAPE nº 1662798, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 00190.025873/2014-49, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3) CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NOS ESTADOS

ATOS DOS CHEFES

O CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, com fundamento no disposto no Art. 1º da Portaria CGU nº 2.119, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOU de 21 de outubro de 2009, Seção 2, página 4, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, da Instrução Normativa STN nº 6 de 31 de outubro de 2007, resolve:

PORTARIA

Nº 121, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 1º - Designar os servidores **JOSIAS COSTA LEAL**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº. 119204; **EDILSON RODRIGUES VIDAL**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº. 119275; e **CARLOS JOSÉ PINHEIRO DE MESSIAS**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 119822, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro dos bens móveis de uso da Controladoria-Regional da União no Estado do Acre, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 8 de abril de 1988 e da IN/STN nº 08, de 21 de dezembro de 1990.

§ 1º O prazo da Comissão, para conclusão dos trabalhos, encerra-se em 14 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são designadas pela Portaria nº 1.058, de 05 de Junho de 2013 e da competência que lhe confere a Portaria nº

2.187/GAB/CGU-PR, de 08 de novembro de 2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 resolve:

PORTARIA

Nº 153, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.926, de 18 de dezembro de 2014, que prorroga o prazo dos trabalhos da comissão de sindicância Investigativa para 29/12/2014, quando deveria ser 28/01/2015.

Art. 2º- Ao mesmo tempo, prorrogar o prazo estabelecido no artigo 2º da Portaria nº 2.637, de 17/11/2014, fixando a data de 27/02/2015 para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constante do Memorando nº 001/2015, de 19 de janeiro de 2015, bem como convalidar os atos por ventura praticados até a publicação desta Portaria.

O CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2119, de 19 de outubro de 2009, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, resolve.

PORTARIA

Nº 154, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 1º - Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 1º da Portaria nº 2.985, de 24/12/2014, fixando a data de 27/02/2015, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventariança de Bens Móveis, com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro dos bens móveis de uso na Controladoria Regional da União no Estado do Pará no exercício de 2014, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 8 de abril de 1988 e da IN/STN n. 08, de 21 de dezembro de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DA DIRETORA

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

PORTARIA

Nº 243, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Conceder Abono de Permanência à servidora **REGINA CÉLIA SANTOS GOMES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 93242, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de **23/01/2015**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.001449/2015-90.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA SUBSTITUTA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

PORTARIA

Nº 176, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/09/2006 a 09/09/2011, ao servidor **VALÉRIO JORDÃO BARBOSA**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1339218, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado de Rondônia, no período de **02/03/2015 a 31/03/2015**, para participar do curso de Gestão Pública, na modalidade à distância, promovido pelo Instituto Politécnico de Ensino à Distância-IPED (Processo n.º 00220.000545/2014-35).

PORTARIA

Nº 177, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 17/10/2005 a 15/10/2010, ao servidor **SÉRGIO AFFONSO DE OLIVEIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º01542727, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, no período de 13/04/2015 a 11/06/2015, para participação no curso de Auditoria de Conformidade no Setor Público, modalidade à distância, promovido pela Instituição Escola Aberta CETEB - Centro de Ensino Tecnológico de Brasília (Processo n.º 00225.001732/2014-96).

PORTARIA

Nº 178, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/08/2005 a 24/08/2010, à servidora **GLÓRIA CRISTINA PAIVA SOUSA RODRIGUES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1506784, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de

02/03/2015 a 30/04/2015, para participar dos cursos de Petróleo e Gás, de Logística do Petróleo e de Gestão de Frotas, todos na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00218.002158/2014-82).

PORTARIA

Nº 179, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/08/2006 a 02/08/2011, à servidora **CARLA ELIZABETH GRILO DINIZ**, Administradora, matrícula SIAPE n.º01545328, cedida e em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **02/03/2015 a 31/03/2015**, para participação no curso de Orçamento Público e Suprimento de Fundos, modalidade à distância, promovido pela Instituição Portal da Educação S/A (Processo n.º 00219.000607/2014-48).

PORTARIA

Nº 180, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 19/02/2007 a 17/02/2012, ao servidor **LILSON ABELARDO MESSIAS SALDANHA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1218228, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso do Sul, no período de **02/03/2015 a 31/03/2015**, para participar do curso de Orçamento de Obras da Construção Civil, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00211.500008/2014-08).

PORTARIA

Nº 181, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/01/2010 a 11/01/2015, à servidora **IRLANDA MARIA RAMOS LOPES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1101747, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, no período de **01/04/2015 a 30/04/2015**, para participar do curso de Lei 8.112, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00206.001569/2014-90).

PORTARIA

Nº 182, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2005 a 28/06/2010, ao servidor **RALF ARAÚJO RUAS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1499777, em exercício na Secretaria Federal de controle Interno, na Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação, no período de **17/03/2015 a 15/04/2015**, para participar do curso de Planejamento Estratégico, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00190.001360/2015-23).

PORTARIA

Nº 183, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/08/2006 a 24/08/2011, à servidora **MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA EMOS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1338915, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado de Goiás, no período de **13/04/2015 a 11/07/2015**, para participar dos cursos de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Licitação e Contratos Administrativos, modalidade à distância, promovidos pela Instituição Portal da Educação S/A (Processo n.º 00208.000488/2014-52).

PORTARIA

Nº 196, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/05/2005 a 27/05/2010, ao servidor **VICTOR HUGO CRISTALDO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º4553047, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado do Ceará, no período de **01/04/2015 a 29/06/2015**, para participar do curso de Convênios da Administração Pública - Características e Prestação de Contas, modalidade à distância, promovido pela Instituição Unieducar Inteligência Educacional Ltda. (Processo n.º 00206.001592/2014-84).

PORTARIA

Nº 197, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/10/2008 a 08/10/2013, ao servidor **RONALDO FERREIRA MAGALHÃES MARQUES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1458111, em exercício na Diretoria de Sistemas de Informação, no período de **05/05/2015 a 03/07/2015**, para participar do curso de Coaching e Gestão de Equipes, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00190.001438/2015-18).

PORTARIA

Nº 198, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/01/2007 a 27/01/2012, ao servidor **MAURO BIANCAMANO GUIMARÃES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1560041, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Meio Ambiente, no período de **11/05/2015 a 08/08/2015**, para participar dos cursos de Licitação e Contratos e de Economia, promovidos pelas Instituições Centro de Ensino Tecnológico de Brasília – CETEB e Portal da Educação S/A respectivamente (Processo nº 00190.500438/2015-98).

PORTARIA

Nº 199, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, ao servidor **CLEITON DE QUEIROZ VERAS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1537254, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Comunicações, no

período de **17/03/2015 a 15/05/2015**, para participar do curso de Auditoria de Desempenho, na modalidade à distância, no Centro de Ensino Tecnológico de Brasília - CETEB (Processo nº 00190.500158/2015-80).

PORTARIA

Nº 200, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, ao servidor **RODRIGO CALDAS DANTAS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1369524, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado de Pernambuco, no período de **31/03/2015 a 29/04/2015**, para participar do curso de Planejamento Estratégico, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00215.500030/2014-18).

PORTARIA

Nº 201, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/07/2009 a 11/07/2014, ao servidor **EDUARDO NASCIMENTO LIMA SOBRINHO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 14600137, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, na Diretoria de Auditoria da Área Social, na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Justiça e Segurança Pública, no período de 02/03/2015 a 31/03/2015, para participar do curso de Auditoria Governamental, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda-ME (Processo nº 00190.509982/2014-14).

PORTARIA

Nº 202, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 12/02/2010 a 10/02/2015, ao servidor **LÍCIO JOAQUIM DA SILVA RÊGO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1108373, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, Diretoria de Auditoria da Área Social, Coordenação Geral de Auditoria da Área de Educação I, no período de **09/03/2015 a 07/04/2015**, para participar do curso de Auditoria Governamental, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional (Processo nº 00190.510073/2014-29).

PORTARIA

Nº 203, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/07/2006 a 03/07/2011, ao servidor **JOSÉ HÉLDER BANDEIRA DE SOUSA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1539314, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, Diretoria de Auditoria da Área Social, Coordenação Geral de Auditoria da Área de Saúde, no período de **02/03/2015 a 31/03/2015** para participar do curso de Auditoria Governamental, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional (Processo nº 00190.509590/2014-55).

PORTARIA

Nº 204, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/07/2009 a 02/07/2014, ao servidor **MÁRIO RAMOS FILHO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1459932, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, no período de **02/03/2015 a 30/05/2015**, para participar dos cursos de Direito Administrativo, Direito Constitucional e Direito Tributário, todos na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00205.500018/2014-14).

PORTARIA

Nº 205, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, ao servidor **DANIEL AGUIAR ESPÍNOLA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1539037, em exercício no Gabinete da Corregedoria Geral da União, no período de **04/03/2015 a 02/04/2015**, para participar dos cursos de Desenvolvimento Gerencial e Ética no Serviço Público, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00190.025775/2014-10).

PORTARIA

Nº 206, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/10/2008 A 08/10/2013, ao servidor **WALDEIR MACHADO DA SILVA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 15868710, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, Coordenação-Geral de Normas e Orientação para o Sistema de Controle Interno, no período de **04/05/2015 a 02/07/2015**, para participar do curso de Ações Constitucionais, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda. – ME (Processo nº 00190.001441/2015-23).

PORTARIA

Nº 207, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 25/07/2005 a 25/07/2010, ao servidor **LUÍS GUSTAVO MALULI MENDES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1503271, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado de São Paulo, no período de **04/05/2015 a 02/08/2015**, para participar do curso de Auditoria de Desempenho e de Monitoramento e Avaliação no Setor Público, ambos na modalidade à distância, no Centro de Ensino Tecnológico de Brasília - CETEB (Processo nº 00225.000003/2015-01).

PORTARIA

Nº 212, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 12/05/2005 a 10/05/2010, ao servidor **JOSIMIRO PEREIRA DE ANDRADE**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º93099, em exercício na Controladoria-Geral da

União no Estado de Santa Catarina, no período de **08/05/2015 a 05/08/2015**, para participar dos cursos de Direito Administrativo, de Direito Constitucional e de Gestão Pública, todos na modalidade à distância, promovidos pelo Instituto Politécnico de Ensino à Distância-IPED (Processo n.º 00223.000001/2015-24).

PORTARIA

Nº 213, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 06/06/2008 a 04/06/2013, à servidora **MARIA LUIZA DA GAMA E SILVA FOZ**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1282803, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado do Sergipe, no período de 04/05/2015 a 02/07/2015, para participação no curso de Atualização Jurídica - Direito Administrativo – Servidores Públicos e Ética no Serviço Público, na modalidade à distância, promovido pela UNIEDUCAR Inteligência Educacional S/S Ltda. - ME (Processo n.º. 00224. 000002/2015-69).

PORTARIA

Nº 214, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2005 a 28/06/2010, ao servidor **RALF ARAÚJO RUAS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1499777, em exercício na Secretaria Federal de controle Interno, na Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação, no período de **01/05/2015 a 30/05/2015**, para participar do curso de “Balanced Scorecard”, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00190.001359/2015-07).

PORTARIA

Nº 215, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/07/2005 a 29/06/2010, à servidora **ENE MARIA DO EIRADO SILVA PITHON SARNO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1499808, em exercício na Controladoria-Geral de União no Estado da Bahia, no período de 04/05/2015 a 01/08/2015, para participar do curso de Auditoria Governamental, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda-ME (Processo nº 00205.500000/2015-01).

PORTARIA

Nº 216, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 06/06/2008 a 04/06/2013, ao servidor **FLÁVIO CASTANHEIRA CRUNIVEL**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 996169, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, no período de **06/04/2015 a 05/05/2015**, para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00208.000238/2014-12).

PORTARIA

Nº 217, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/07/2004 a 30/06/2009, à servidora **TAIZ WAZEN NAKAMURA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1459960, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, no período de **13/04/2015 a 25/06/2015**, para participar do curso de Contabilidade Pública, na modalidade à distância, no Centro Tecnológico de Ensino - CETEB (Processo nº 00225.001731/2014-41).

PORTARIA

Nº 218, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, ao servidor **SÍLVIO ANDRADE DOS SANTOS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1538213, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão, no período de **06/04/2015 a 04/07/2015**, para participar dos cursos de Direito Administrativo, Licitação e Contratos Administrativos e Direito Constitucional, todos na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00209.500011/2014-62).

PORTARIA

Nº 219, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 27/06/2005 a 25/06/2010, à servidora **RAQUEL COSTA DE ALMEIDA JUNQUEIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1499966, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, no período de **14/04/2015 a 11/07/2015**, para participar dos cursos de Licitação e Contratos Administrativos, Direito Administrativo e Direito Constitucional, todos na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00207.500003/2014-36).

PORTARIA

Nº 220, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/07/2006 a 11/07/2011, ao servidor **MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1241516, em exercício na Diretoria de Sistemas e Informação, na Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica, no período de **01/04/2015 a 30/04/2015**, para participar dos cursos a distância de “6 Sigma” no Portal da Educação S/A e de “Fundamentos de Gerenciamento de Serviços de TI” e de “Green IT Citizen” na Tiexames Consultoria e Treinamento (Processo nº 00190.027855/2014-00).

PORTARIA

Nº 221, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 27/06/2006 a 25/06/2011, à servidora **ANA PAULA FERNANDES DE SOUZA**

PALUMA, Técnica de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1201367, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **01/04/2015 a 30/04/2015**, para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo n.º 00218.000009/2015-60).

PORTARIA

Nº 222, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, à servidora **GABRIELA CARVALHO ZURUTUZA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1538416, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Pará, no período de **14/04/2015 a 12/06/2015** para participar do curso de Auditoria de Desempenho, na modalidade à distância, no Centro de Ensino Tecnológico de Brasília (Processo n.º 00213.000010/2015-34).

PORTARIA

Nº 254, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/10/2006 a 02/10/2011, à servidora **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA ALVES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 2135, em exercício na Secretaria Executiva, no período de **03/02/2015 a 03/05/2015**, para participar dos cursos de Gestão de Projetos, Licitação e Contratos Administrativos e Direito Administrativo, todos na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo n.º 00190.001579/2015-22).

A **DIRETORA DE GESTÃO INTERNA-SUBSTITUTA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

Nº 223 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 1º Designar as servidoras, **LIDIANE RODRIGUES ARAÚJO**, CPF n.º **726.382.811-15**, e sua substituta, **CRISTHYANE MOREIRA DOS SANTOS**, CPF n.º **008.650.155-03**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização da **Ata de Registro de Preços**, firmado com a empresa **WJ GRÁFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA ME**, cujo objeto é a confecção de cartões de visita, de cartões de cumprimentos e de blocos, nos termos e condições constantes do Edital e seus Anexos.

EMPRESA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
WJ GRÁFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA ME	34/2014

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo;

II – Controlar a vigência da Ata de Registro de Preços;

III - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

IV - Anotar nos respectivos processos todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar o fornecimento dos itens, (entrega, testes de conformidade e o aceite final), recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o saldo das Notas de Empenho de modo a evitar que o objeto da Ata de Registro de Preços seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial;

VII - Conferir os dados das Notas Fiscais/Faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

VIII – Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de cancelamento do Registro de Preços, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

X - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

XII – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento da Ata de Registro de Preço, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogada a Portaria de nº 1615, de 22 de julho de 2014.

5) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 192 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor **WAGNER ROSA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1215791, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 27 de janeiro de 2015, ficando os 04(quatro) dias restantes marcados para o período de 27 a 30 de abril de 2015.

PORTARIA

Nº 208 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor **CLEBENE CLETO**, matrícula SIAPE nº 1642801, relativas ao exercício de 2015, a partir de 27/01/2015, ficando os 4 dias restantes marcados para o período de 27/01/2015 a 30/01/2015.

PORTARIA

Nº 235 DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora **LEA MARQUES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1554580, relativas ao exercício de 2014, a partir do dia 02 de janeiro de 2015, ficando os 06(seis) dias restantes marcados para o período de 23 a 28 de fevereiro de 2015.

PORTARIA

Nº 236 DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor **ANDERSON ERLANI OLIVEIRA DAS CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 1571289, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 27 de janeiro de 2015, ficando os 04(quatro) dias restantes marcados para o período de 30 de março a 02 de abril de 2015.

PORTARIA

Nº 237 DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora **RENILDA DE ALMEIDA MOURA**, matrícula SIAPE nº 0093040, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 27 de janeiro de 2015, ficando os 04(quatro) dias restantes marcados para o período de 11 a 14 de agosto de 2015.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 05

KÁTIA GONÇALVES SOUSA
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 30 de janeiro de 2015

SIMONE GAMA ANDRADE
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos